



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL

**BRASIL**

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Carta de Encaminhamento para Entrevista

RESULTADO DA SELEÇÃO - marque com 'x'

Resultado (preenchido pelo Empregador):

- Na ocupação - Data de Admissão: \_\_\_\_\_
- Em outra ocupação - Data de Admissão: \_\_\_\_\_

Ocupação: \_\_\_\_\_

Trabalha para: \_\_\_\_\_

Empregador: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Vaga candidato: \_\_\_\_\_

Vaga preenchida: \_\_\_\_\_

Vaga preenchida Turma Candidato: \_\_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_

Assinar e carimbar

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_



# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

## SET – GESTÃO 2024

Governador do Ceará	Elmano de Freitas
Secretário do Trabalho	Vladyson da Silva Viana
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna	Ariana Falcão da Silva
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo	Renan Ridley de Almeida Sousa
Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Edna Maria Martiniano de Lima
Assessoria de Comunicação e Marketing Digital	Ana Clara Braga Meneses
Assessoria Jurídica	Rodrigo Arruda Cunha
Coordenadoria do Trabalho e Renda	Aníbal José de Souza
Coordenadoria de Economia Popular e Solidária	Victória Régia Arrais de Paiva
Coordenadoria de Empreendedorismo e Educação Profissional	Alan César de Sousa Sampaio / José Wellington Ribeiro Silva
Coordenadoria Administrativo-Financeira	Sheila Maria Freire Cunha
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento	Jidlafe Rosa Rodrigues
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - Articulador	Vlândia Cavalcante da Silva
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - Articulador	Elannya Cajazeiras Soares

# Sumário

1. Apresentação	4
2. Fundamentação Legal	5
3. Identidade Institucional - Propósito, Missão, Visão e Valores	5
4. Competências	6
5. Estrutura Organizacional	7
6. Planejamento Estratégico	9
7. Recursos Humanos	11
8. Recursos Orçamentários	12
9. Recursos Financeiros	18
10. Recursos Patrimoniais	26
11. Transferências Voluntárias	28
12. Execução dos Programas Finalísticos (COTRA/COESA/COEMP)	29
13. Projeto Estratégico - Gabinete do Secretário - GABSEC	74
14. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI	77
15. Assessoria Jurídica - ASJUR	81
16. Assessoria de Comunicação e Marketing Digital - ASCOM	82
Considerações Finais	84

## 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Desempenho da Gestão (RDG) tem por objetivo apresentar o desempenho das ações da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará - SET no ano de 2024. Este documento visa proporcionar uma visão abrangente sobre as ações realizadas, os resultados alcançados e os desafios enfrentados pela Secretaria do Trabalho, com ênfase na efetividade das políticas públicas voltadas à geração de emprego, renda, qualificação profissional, empreendedorismo e economia solidária. O relatório está estruturado da seguinte forma:

- **Capítulo I** - Fundamentação legal, propósito, missão, visão, valores, competências institucionais, estrutura organizacional e recursos humanos que integram a força de trabalho do órgão;
- **Capítulo II** - Recursos orçamentários-financeiros, custeio de manutenção e recursos patrimoniais e transferências voluntárias, por meio dos quais foram desenvolvidas as ações no período citado;
- **Capítulo III** - Execução dos programas, projetos, entregas e acompanhamento dos contratos das Coordenadorias Finalísticas, responsáveis por implementar programas e ações diretamente voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas no campo do trabalho e emprego. Essas coordenadorias têm o papel de executar as estratégias para garantir a efetividade de serviços relacionados ao mercado de trabalho, capacitação, inclusão, e empregabilidade, entre outros;
- **Capítulo IV** - Ações das atividades de assessoria da Secretaria do Trabalho;
- **Capítulo V** - Considerações finais.

No presente relatório estão destacadas as atividades inerentes à gestão de 3 (três) órgãos: Secretaria do Trabalho - SET, Fundo Estadual do Trabalho - FET e Fundo de Investimentos Microcréditos Produtivo do Ceará - FIMPC. Sendo estes 2 últimos vinculados à SET, com objetivos distintos, mas complementares, voltados para o fortalecimento da economia do Estado do Ceará.

A gestão da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará tem se destacado por suas ações voltadas à qualificação profissional e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao mercado de trabalho.

Este relatório busca refletir esses esforços e oferecer uma análise clara sobre os resultados alcançados, visando contribuir para a transparência da gestão pública e a constante evolução das políticas implementadas.

## CAPÍTULO I

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Estadual do Trabalho – SET, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, foi instituída pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, sendo responsável por promover e coordenar as políticas de trabalho, empreendedorismo e economia solidária no Estado do Ceará, visando o crescimento do emprego, da renda e da inclusão social da população.

A SET teve sua estrutura organizacional definida através do decreto nº 35.342, de 14 de março de 2023, que estabelece sua composição interna, competências e áreas de atuação, organizando suas coordenadorias, células e unidades administrativas com o objetivo de assegurar a execução eficiente das políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego, empreendedorismo e economia solidária no Estado do Ceará.

A atual estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho foi concebida em consonância com as diretrizes do Ministério do Trabalho e Emprego e com as prioridades definidas pelo Governo do Estado do Ceará. Fundamentada no conceito de cadeia de valor, a definição das instâncias administrativas apresentadas no organograma considerou a distinção entre atividades finalísticas e de apoio, sendo orientada pelas demandas dos grupos prioritários, com foco em políticas transversais.

Dessa forma, a Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará consolida-se como um instrumento estratégico na promoção do desenvolvimento socioeconômico, atuando de maneira integrada e alinhada às políticas públicas nacionais e estaduais. Sua estrutura é orientada por princípios de eficiência, inclusão e inovação, permitindo a implementação de ações que respondem de forma efetiva às necessidades da população, especialmente dos públicos mais vulneráveis, fortalecendo o compromisso do Estado com a geração de trabalho, renda e oportunidades sustentáveis.

### 3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

- **Propósito:** Promover a cidadania por meio do trabalho decente e inclusivo, do empreendedorismo, da economia popular e solidária, da formação profissional e da geração de renda a todos no Ceará.
- **Visão:** Ser referência nacional na promoção das políticas públicas do trabalho, emprego e renda, com inovação e efetividade, oportunizando a inclusão social e produtiva, até 2027.
- **Missão:** Garantir oportunidades dignas de trabalho, emprego e renda para as pessoas em condições de trabalho no Ceará.

- **Valores:**

- I. Inclusão com equidade e respeito à diversidade;
- II. Excelência nos resultados com inovação;
- III. Valorização dos colaboradores por meio do desenvolvimento pessoal e profissional;
- IV. Gestão ética, transparente e íntegra;
- V. Ênfase na participação popular com empatia e respeito pelo ser humano;

## **4. COMPETÊNCIAS**

### **4.1 Compete à Secretaria do Trabalho:**

- I. Promover a gestão integrada e colaborativa das políticas do trabalho;
- II. Garantir o fomento ao empreendedorismo e às soluções inclusivas de geração de emprego e renda;
- III. Promover a gestão do relacionamento com as esferas de governo municipal e federal;
- IV. Produzir estatísticas, estudos e pesquisas sobre o mundo do trabalho para subsidiar políticas públicas para adaptação e inovações que visem suprir as necessidades do cidadão em busca de inserção ou reinserção no mercado de trabalho;
- V. Desenvolver políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho, visando à inclusão e à diversidade;
- VI. Planejar, monitorar, avaliar e ajustar a execução de políticas públicas de trabalho, emprego, renda, empreendedorismo e economia solidária;
- VII. Desenvolver programas de capacitação, qualificação e formação continuada para assegurar a inserção e manutenção no trabalho e na renda;
- VIII. Monitorar as necessidades e tendências dos empregadores para reter as oportunidades locais;
- IX. Estabelecer política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- X. Promover a intermediação de mão de obra e a formação e o desenvolvimento profissionais;
- XI. Desenvolver programas para o fomento à economia solidária, ao cooperativismo e ao associativismo urbanos;
- XII. Apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micro e pequenas empresas;
- XIII. Estabelecer políticas de capacitação, aprendizagem e de inclusão no mercado de trabalho, inclusive de pessoas com deficiência, em articulação com os demais órgãos competentes;
- XIV. Ampliar as oportunidades de acesso à geração de trabalho e renda;
- XV. Desenvolver políticas voltadas para a relação entre novas tecnologias, inovação e mudanças no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
- XVI. Exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

§ 1.º O Fundo Estadual do Trabalho do Ceará – FET, instituído pela Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, fica vinculado à Secretaria do Trabalho.

§ 2.º O Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, instituído pela Lei Complementar nº 230, de 7 de janeiro de 2021, fica vinculado à Secretaria do Trabalho.

§ 3.º O Conselho Estadual do Trabalho – CET, criado pelo Decreto nº 23.306, de 15 de julho de 1994, alterado pelo Decreto nº 23.951, de 27 de dezembro de 1995, e modificado pelo Decreto nº 27.410, de 30 de março de 2004, fica vinculado à Secretaria do Trabalho.

§ 4.º O Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES, criado pela Lei nº 17.916, de janeiro de 2022, fica vinculado à Secretaria do Trabalho.

§ 5.º O Programa Microcrédito do Ceará, previsto na Lei Complementar nº 230, de 7 de janeiro de 2021, fica vinculado em sua gestão à Secretaria do Trabalho.

§ 6.º Os contratos de gestão com organização social que envolvem ações de fomento ao trabalho serão celebrados com a Secretaria do Trabalho.

Fonte: Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, Art. 43-A.

## **5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria do Trabalho (SET) é a seguinte:

### **DIREÇÃO SUPERIOR**

Secretário do Trabalho

### **GERÊNCIA SUPERIOR**

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo (Sexec-TEMP)

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (Sexec-PGI)

### **ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

Assessoria Jurídica (Asjur)

Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (Ascoi)

Assessoria de Comunicação e Marketing Digital (Ascom)

### **ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

Coordenadoria de Economia Popular e Solidária e Arranjos Produtivos Locais (Coesa)

Coordenadoria de Empreendedorismo e Educação Profissional (Coemp)

Coordenadoria do Trabalho e Renda (Cotra)

## ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Codip)

Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi)

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Estadual do Trabalho (CET)

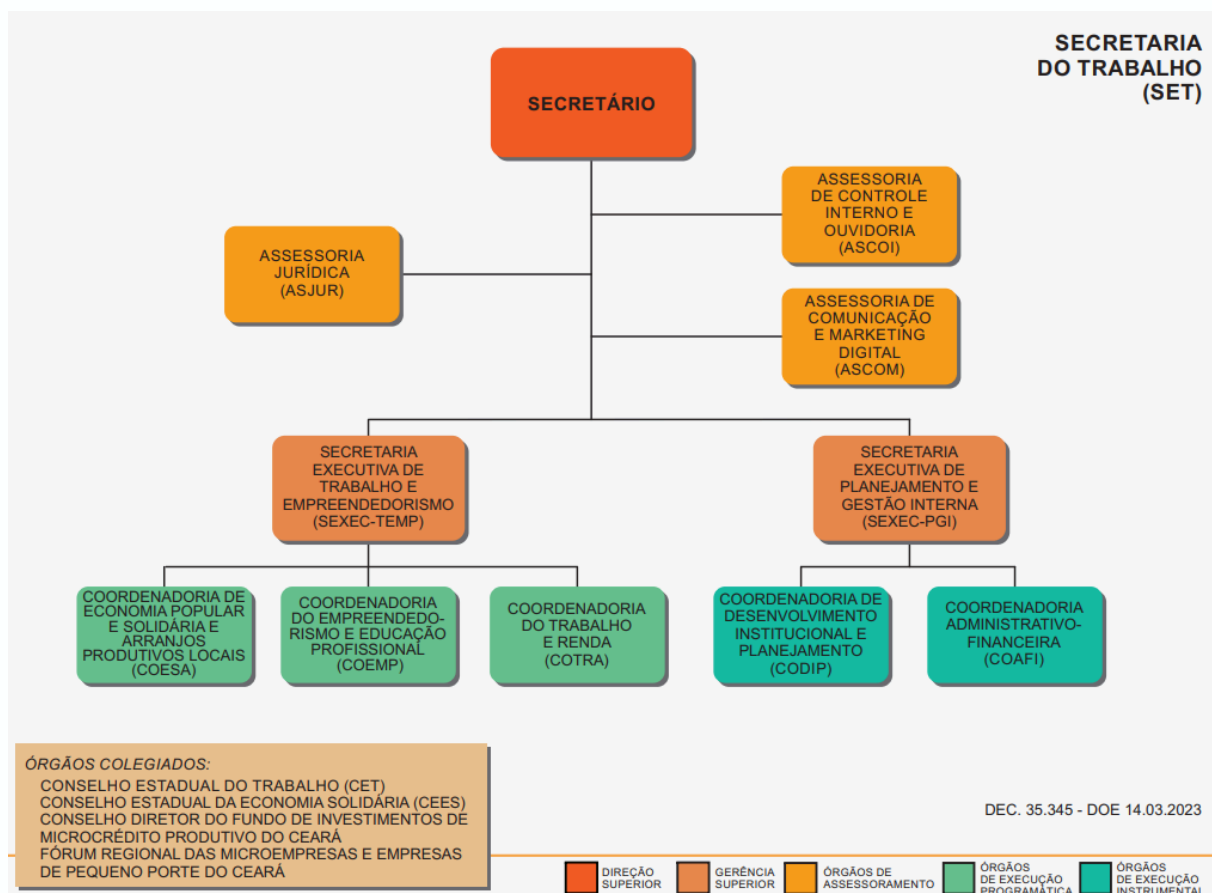
Conselho Estadual da Economia Solidária (CEES)

Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará - (CDFIMPC)

Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará

Fonte: Decreto nº35.345, de 14 de março de 2023.

**Figura 1.** Organograma da SET.



Fonte: *website*, endereço <https://www.trabalho.ce.gov.br/>

## 6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A SET elaborou em 2023 o Planejamento Estratégico 2024-2027, alinhando-o de maneira integral com o PPA 2024-2027, com os planos de longo prazo Ceará 2050, com o documento Fortaleza 2040, com as diretrizes do MTE aplicáveis à SET, bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 8.

No referido planejamento, buscou-se fortalecer a governança institucional, promover a eficiência na alocação de recursos, elaborar projetos detalhados com planos de ação, antecipar cenários e necessidades futuras da população trabalhadora, além de fomentar parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas.

Com a definição de indicadores, metas e objetivos claros, o planejamento estratégico facilita o acompanhamento contínuo do desempenho da Secretaria. O monitoramento eficaz permite a identificação de problemas e o ajuste das estratégias conforme necessário, promovendo a melhoria contínua dos processos da Secretaria do Trabalho.

O resultado desse esforço coletivo é uma Estratégia Organizacional de natureza colaborativa, com valor educacional agregado, capaz de se adaptar a melhorias e inovações contínuas. A estratégia possui objetivos e metas bem definidos, acompanhados de indicadores, projetos, processos, gestão de riscos e um Plano de Ação detalhado.

A seguir, segue a relação dos objetivos estratégicos, indicadores e projetos por área de atuação da Secretaria do Trabalho, traçados no planejamento estratégico.

**Quadro 1.** Objetivos estratégicos, indicadores por Coordenadoria e/ou Área de Assessoria/Apoio da Secretaria do Trabalho em 2024.

COORDENADORIA DO TRABALHO E RENDA - COTRA	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DO OBJETIVO
PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE TRABALHADORES NAS VAGAS DISPONÍVEIS NO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO	TRABALHADORES COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO
PROMOVER AÇÕES PARA AMPLIAR A GERAÇÃO DE RENDA DOS TRABALHOS AUTÔNOMOS	RENDA MÉDIA DO TRABALHADOR AUTÔNOMO
	TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO CAGED
	TAXA DE APROVEITAMENTO DE VAGAS
COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO - COEMP	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DO OBJETIVO
FORTALECER AMBIÊNCIA DOS PEQUENOS NEGÓCIOS PELA PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO (ME, MEI E EPP)	NÚMERO DE EMPRESAS FORMALIZADAS
FACILITAR E AMPLIAR O ACESSO AO CRÉDITO ORIENTADO ENTRE AS INICIATIVAS DO EMPREENDEDORISMO, DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DOS TRABALHADORES FORMAIS E INFORMAIS, PRIORIZANDO OS PÚBLICOS TRANSVERSAIS	NÚMERO DE PESSOAS/BENEFICIÁRIOS COM ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO

<b>COORDENADORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E ARRANJOS PROD LOCAIS - COESA</b>	
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>INDICADOR DO OBJETIVO</b>
FOMENTAR E FORTALECER EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E SUAS REDES DE COOPERAÇÃO	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS ATENDIDOS
ESTIMULAR AS VOCAÇÕES E POTENCIALIDADES ECONÔMICAS DOS TERRITÓRIOS COM APOIO AOS APLs, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	ESTIMULAR AS VOCAÇÕES E POTENCIALIDADES ECONÔMICAS DOS TERRITÓRIOS COM APOIO AOS APLs, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
<b>COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI</b>	
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>INDICADOR DO OBJETIVO</b>
DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS PARA A SET	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTRUTURAR UM AMBIENTE DE COMUNICAÇÃO COM FERRAMENTAS E FLUXOS ESPECÍFICOS	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES
<b>COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP</b>	
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>INDICADOR DO OBJETIVO</b>
DESENVOLVER UMA GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ, FORTALECENDO O SISTEMA DE GOVERNANÇA E BUSCANDO GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	TEMPO DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS PROCESSOS.
ESTABELECEER UM PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO.
AUTOMATIZAR PROCESSOS INTERNOS.	ÍNDICE DE MELHORIA DA PRODUTIVIDADE.
<b>ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO - ASCOI</b>	
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>INDICADOR DO OBJETIVO</b>
DEFINIR O MODELO DE CONTROLE INTERNO COM BASE NAS TRÊS LINHAS DE DEFESA DOS RISCOS E DEMAIS DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO.	NÍVEL DE ADERÊNCIA ÀS DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO.
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NA SET.	ADERÊNCIA ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE DO ESTADO DO CEARÁ.
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM</b>	
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>INDICADOR DO OBJETIVO</b>
PROMOVER UMA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO TRANSVERSAL DAS AÇÕES REALIZADAS PELA POLÍTICA DE TRABALHO COM INOVAÇÃO E ACESSIBILIDADE	TAXA DE ALCANCE DO ENGAJAMENTO

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - CODIP, 2024.

## 7. RECURSOS HUMANOS

A composição da força de trabalho do órgão SET, em 2024, foi a seguinte:

**Tabela 1.** Estrutura do Quadro de Comissionados.

Cargos Comissionados	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas
Secretário	1	1
Articulador	2	2
Secretários Executivos	2	2
Coordenador(a)	5	5
Assessor(a)	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>13</b>

Fonte: SET/COAFI.

Em relação à força de trabalho da Secretaria do Trabalho, informa-se que todas as 13 vagas destinadas a colaboradores comissionados, conforme demonstrado na tabela 1, foram devidamente preenchidas no exercício de 2024.

**Tabela 2.** Estrutura de Cargos Terceirizados.

Cargos	Total de Vagas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
Assistente Administrativo I	16	15	1
Vigilante	4	4	0
Auxiliar de Serviços Gerais	2	2	0
Copeiro	1	1	0
Eletricista	1	0	1
Recepcionista	2	1	1
Motorista de Veículo de 01 a 09 lugares - percentual 10%	1	1	0
Motorista de Veículo de 01 a 09 lugares - percentual 25%	2	2	0
Motorista de Veículo de 01 a 09 lugares - percentual 50%	2	2	0
Assistente Técnico I	17	17	0
Assistente Técnico II	1	1	0
Assistente Técnico IV	7	7	0
Assistente de Gestão I	4	4	0
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>57</b>	<b>3</b>

Fonte: SET/COAFI.

Em relação às posições previstas para a estrutura de terceirizados, contamos com um total de 60 vagas, das quais 95% estão preenchidas, totalizando 57 profissionais terceirizados ativos.

É importante mencionar que, nas contratações de serviços terceirizados, seguimos rigorosamente a diretriz de reserva de vagas, assegurando a confidencialidade das informações. No total das vagas, são reservadas 02 vagas, conforme os grupos listados abaixo:

Grupo I – Os presos em regime semiaberto, aberto, em livramento condicional egressos do sistema prisional.

Grupo VI – Cadastrados no CadÚnico.

## CAPÍTULO II

### 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

#### 8.1. Dos Recursos Orçamentários

Em 29 de dezembro de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará a Lei nº18.664, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024. Neste momento, foram fixadas as despesas do Governo do Estado do Ceará, cabendo a Secretaria do Trabalho a gestão de 3 (três) órgãos: Secretaria do Trabalho - SET, Fundo Estadual do Trabalho - FET e Fundo de Investimentos Microcréditos Produtivo do Ceará - FIMPC.

**Tabela 3.** Valores orçamentários em Lei e até dezembro de 2024 (Lei+Créditos), por grupo de programa do Órgão Secretaria do Trabalho.

Órgão	Programas PPA* 2024-2027	Lei (R\$)	Lei+Créditos (R\$)	%
SET	166 - Proteção da Vida e Promoção da Cidadania das Pessoas LGBTI+	200.000,00	0,00	0
	272 - Economia Popular e Solidária e Arranjos Produtivos Locais	1.250.000,00	487.000,00	-61
	273 - Conexão Trabalho e Renda	24.079.991,00	39.923.476,01	66
	274 - Empreende Ceará	500.000,00	1.484.359,67	197
	421 - Gestão Administrativa do Ceará	12.045.418,00	12.709.353,09	7
	<b>TOTAL</b>	<b>38.075.409,00</b>	<b>54.604.188,77</b>	<b>43</b>
FIMPC	274 - Empreende Ceará	44.000.000,00	111.872.488,56	154
	<b>TOTAL</b>	<b>44.000.000,00</b>	<b>111.872.488,56</b>	<b>154</b>
FET	273 - Conexão Trabalho e Renda	8.105.000,00	10.514.686,65	30
	<b>TOTAL</b>	<b>8.105.000,00</b>	<b>10.514.686,65</b>	<b>30</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>90.180.409,00</b>	<b>176.991.363,98</b>	<b>96</b>

\*PPA = Plano Plurianual.

Fonte: SIOF - Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras, 2024. *Link* para acesso: [https://planejamento.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](https://planejamento.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx)

A partir deste momento, a SET iniciou sua execução orçamentária e financeira de acordo com o orçamento aprovado e publicado, para tanto, a Secretaria do Trabalho nos seus 3 órgãos, contaram para o seu financiamento com 3 (três) fontes de recursos (tabela 3), distribuídos nos grupos de classificação do estado em: tesouro do estado, recursos vinculados a fundos e fundo de amparo ao trabalhador.

**Tabela 4.** Valores orçamentários em Lei e até dezembro de 2024 (Lei+Créditos), por fonte de recurso e órgão.

Órgão	Fonte de Recurso	Lei (R\$)	Lei+Créditos (R\$)	%
SET	500-501 Tesouro do Estado	38.075.409,00	54.604.188,77	43
	<b>TOTAL</b>	<b>38.075.409,00</b>	<b>54.604.188,77</b>	<b>43</b>
FIMPC	500-501 Tesouro do Estado	4.000.000,00	15.559.821,78	289
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	40.000.000,00	96.312.666,78	141
	<b>TOTAL</b>	<b>44.000.000,00</b>	<b>111.872.488,56</b>	<b>154</b>
FET	500-501 Tesouro do Estado	0,00	385.640,33	0
	714 - Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador	8.105.000,00	10.129.046,32	25
	<b>TOTAL</b>	<b>8.105.000,00</b>	<b>10.514.686,65</b>	<b>30</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>90.180.409,00</b>	<b>176.991.363,98</b>	<b>96</b>

Fonte: SIOF - Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras, 2024. *Link* para acesso: [https://planejamento.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm\\_consulta\\_execucao.aspx](https://planejamento.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx)

Quanto à disponibilização dos recursos orçamentários em seus grupos de despesa, no orçamento da Secretaria do Trabalho (SET), estes foram subdivididos em: pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e despesas de capital, conforme tabela 4.

**Tabela 5.** Orçamento dos Órgãos SET, FET e FIMPC por Grupo de Despesa e seus respectivos valores orçamentários até dezembro de 2024 (Lei + Créditos) - Fonte Tesouro do Estado.

Órgão	Grupo de Despesa	Lei R\$	Lei+Créditos R\$	%
SET	31 - Desp. Pessoal e Encargos Sociais	1.215.906,00	1.708.468,50	41
	33 - Outras Despesas Correntes	36.819.503,00	51.550.193,67	40
	44 - Despesas de Capital	40.000,00	1.345.526,60	3264
	<b>Total (SET)</b>	<b>38.075.409,00</b>	<b>54.604.188,77</b>	<b>43</b>
FIMPC	33 - Outras Despesas Correntes	4.000.000,00	15.559.821,78	289
	44 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0
	<b>Total (FIMPC)</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>15.559.821,78</b>	<b>289</b>

FET	33 - Outras Despesas Correntes	0,00	385.640,33	0
	44 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0
Total (FET)		0,00	385.640,33	0

Fonte: SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro, adaptado pela CODIP/SET, em 10 de dezembro de 2024.

Importante salientar que o orçamento da tabela 5 é oriundo da fonte tesouro do estado, neste sentido, percebe-se a partir dos dados extraídos, que todos os grupos de despesa que tinham valores previstos inicialmente em Lei foram suplementados, tendo maior impacto no orçamento o grupo de despesa “outras despesas correntes” nos orçamentos da SET e do FIMPC.

O grupo “outras despesas correntes” da SET concentra os recursos orçamentários para manutenção da máquina administrativa da Secretaria do Trabalho, tais como: locação e manutenção de equipamentos, serviços diversos, pagamento de terceirização, aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, bem como a manutenção de contratos administrativos de natureza contínua.

No grupo de despesa 31 - Despesas de pessoal e encargos sociais - são executadas as despesas com salários e encargos dos Servidores efetivos e nomeados, incluindo também as despesas com pessoal requisitado de outras instituições.

Compete à Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará - SET a gestão orçamentária e financeira do FIMPC, bem como a proposição de políticas e ações, em parceria com a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – ADECE, visando o fortalecimento do empreendedorismo, da economia popular e solidária.

O referido fundo destina-se a propiciar recursos para aplicação em micro empreendimentos, por meio da disponibilização de alternativas de crédito popular e ações correlatas de fomento e capacitação para microempreendedores da economia popular e solidária, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº230, de 07 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021, e do art. 209, da Constituição Estadual.

Pode-se observar, na tabela 5, que o grupo de despesa “outras despesas correntes” no FIMPC teve suplementação importante na fonte tesouro do estado, esta ação contempla gastos com o custeio do Termo de Cooperação nº 01/2023 entre a SET e a Adece, que visa a operacionalização do Programa Ceará Credi em todo o Estado do Ceará.

**Tabela 6.** Orçamento inicial e atualizado até dezembro de 2024 (Lei + Créditos), dos Órgãos FIMPC e FET por Grupo de Despesa - Outras Fontes.

Órgão	Grupo de Despesa	Lei (R\$)	Lei+Créditos (R\$)	%
FIMPC	33 - Outras Despesas Correntes	30.000.000,00	10.561.674,64	-65
	45 - Inversões Financeiras	10.000.000,00	85.750.992,14	758
Total (FIMPC - Fonte 759)		40.000.000,00	96.312.666,78	141
FET	33 - Outras Despesas Correntes	8.105.000,00	10.129.046,32	25
	44 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0
Total (FET - Fonte 714)		8.105.000,00	10.129.046,32	25

Fonte: SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro, adaptado pela CODIP/SET, em 10 de dezembro de 2024.

A tabela 6 demonstra a suplementação orçamentária realizada em 2024 nas fontes de recurso 759 e 714, para os órgãos FIMPC e FET, respectivamente. A fonte de recurso 759 - recursos vinculados a fundos - trata-se do orçamento próprio do FIMPC, originado através da concessão de empréstimos do Programa Ceará Credi, crédito este concedido aos microempreendedores, formais e informais, inclusive agricultores familiares em negócios não agrícolas, para investimento fixo e capital de giro, com vistas a ampliar a capacidade de produção e produtividade dos empreendimentos da economia popular e solidária e estimular a sua formalização.

No órgão FIMPC, o orçamento alocado no grupo 33 - outras despesas correntes - sofreu ajuste orçamentário pois se trata do Custeio da Carteira de Crédito do Programa Ceará Credi, que posteriormente será demonstrado que foi empenhado através da fonte de recurso do tesouro do estado. Já o orçado no grupo 45 - inversões financeiras - trata-se do orçamento destinado à concessão da carteira de crédito aos beneficiários do programa.

A tabela 6 também apresenta os dados do orçamento disponibilizado para o FET na fonte federal 714 - fundo de amparo ao trabalhador - que foi suplementada no decorrer de 2024, passando da cifra de 8 para 10 milhões, orçamento este alocado apenas no grupo 33 - outras despesas correntes - considerando o valor que seria destinado aos contratos de gestão firmados entre a SET e o IDT.

Importante destacar que os saldos orçamentários não refletem, necessariamente, os saldos financeiros, pois o orçamento disponível está relacionado com o planejamento e controle das receitas e despesas do referido Fundo.

O FET tem como finalidade destinar recursos para execução das ações e serviços bem como para atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Ceará, nos termos da legislação pertinente.

O FET está vinculado a SET pela execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda e assegura o financiamento e as transferências automáticas de recursos no âmbito do Sistema, sendo orientado e controlado pelo Conselho Estadual do Trabalho – CET, com o apoio técnico e administrativo da SET, que é o órgão responsável pela execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda.

Constituem recursos do FET as dotações específicas consignadas anualmente no orçamento estadual e os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT nos termos da Lei Federal n.º 13.667/2018.

Os recursos financeiros destinados ao FET são depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do Fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial, e movimentados pela SET para a execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, com a devida fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho.

## 8.2 Da Execução dos Recursos Orçamentários

Em 2024 a SET deu início a execução orçamentária dos contratos firmados e publicados no mês de fevereiro, realizando os empenhos, liquidações e pagamentos, conforme legislação vigente.

Importante destacar que a maior parte dos recursos disponibilizados foram empenhados para realização de projetos com instituições parceiras, tais como: o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT (SET), o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC (SET) e a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE (FIMPC).

**Tabela 7.** Valores empenhados por ação orçamentária até dezembro de 2024, com comparativo ao ano de 2023, dos Órgãos SET, FIMPC e FET, e percentual de acréscimo.

SECRETARIA DO TRABALHO			
Ação Orçamentária	Empenhado 2023	Empenhado 2024	%
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	830.718,03	1.671.213,55	101
Manutenção dos Serviços Administrativos	2.421.059,57	9.202.757,05	280
Aquisição e Instalação de Material Permanente	0,00	1.140.680,61	0
Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação da SET	0,00	34.059,75	0
Manutenção da Área de Tecnologia da Informação	0,00	35.882,68	0
Apoio às vocações e potencialidades econômicas dos territórios	0,00	487.000,00	0
Promoção do Atendim. aos Trabalhadores pelo SINE / Realiz. de Atendimentos pelo SINE	17.198.511,21	24.187.777,76	41
Realização de Eventos de Empreendedorismo	0,00	1.484.359,67	0
Ações de Qualificação Social e Profissional	0,00	15.735.698,24	0
<b>Total</b>	<b>20.450.288,81</b>	<b>53.979.429,31</b>	<b>164</b>

<b>FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ</b>			
<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Empenhado 2023</b>	<b>Empenhado 2024</b>	<b>%</b>
Repasse para Execução do Programa de Microcrédito Produtivo	28.637.272,81	69.300.000,00	142
Repasse Para Execução do Custeio do Programa de Microcrédito Produtivo	0,00	15.451.551,77	0
<b>Total</b>	<b>28.637.272,81</b>	<b>84.751.551,77</b>	<b>196</b>
<b>FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO</b>			
<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Empenhado 2023</b>	<b>Empenhado 2024</b>	<b>%</b>
Qualificação Social e Profissional	0,00	706.096,72	0
Modernização do Sistema de Atendimento do SINE / Realização de Atendimentos pelo SINE	641.430,15	849.742,83	32
<b>Total</b>	<b>641.430,15</b>	<b>1.555.839,55</b>	<b>143</b>
<b>TOTAL</b>	<b>49.728.991,77</b>	<b>140.286.820,63</b>	<b>182</b>

Fonte: SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro, adaptado pela CODIP/SET.

A tabela 7 informa os ações orçamentárias que tiveram execução em 2024 no orçamento do Órgão SET, FIMPC e FET, com destaque para a ação de “Promoção do Atendimento aos Trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego” que engloba a execução das atividades do Sistema Público de Emprego no Ceará, no âmbito do Programa SINE, compreendendo a intermediação de mão de obra para os setores formal e informal, orientação profissional, atendimento e habilitação ao Seguro-Desemprego e ações de desenvolvimento econômico de interesse do Estado do Ceará, viabilizadas por meio de contrato de gestão.

A ação de manutenção dos serviços administrativos é a manutenção da estrutura própria da Sede da Secretaria do Trabalho, com aquisição de itens de material de escritório, manutenção de equipamentos, serviços de terceirização e outros, executados através da fonte de recursos do tesouro do estado. Na comparação efetuada na tabela 7, o executado em 2024 teve um aumento expressivo dos empenhos realizados em relação ao ano de 2023, pois a Secretaria ainda estava iniciando seus processos licitatórios e realizando contratações, e em 2024 esta já se encontrava em pleno funcionamento da máquina administrativa.

Os recursos do FIMPC em 2023 foram direcionados para realização dos repasses para execução do Programa Ceará Credi, este programa é acompanhado pela Coordenadoria do Empreendedorismo da SET e visa ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de crédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira em comunidades urbanas e rurais do Estado do Ceará.

Em junho de 2023, iniciou a vigência do termo de cooperação nº 001/2023 entre a SET e a ADECE, visando a realização da execução do programa de Microcrédito Produtivo do Ceará - Ceará Credi. O presente termo está cadastrado e está sendo operacionalizado através do

sistema *e-parcerias* da CGE. O plano de trabalho deste programa estabelece os objetivos, indicadores, metas e etapas do termo, bem como seu cronograma de repasse. Os repasses financeiros foram realizados de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado no instrumento supracitado.

No órgão FET, foram empenhados R\$ 849.742,83 (ver tabela 7) na ação “Realização de Atendimentos pelo SINE” referente a execução do contrato de gestão nº 19/2023 entre a SET e o IDT, que visa assegurar a execução do Plano de Ações e Serviços do bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, cuja finalidade é aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da Gestão e Manutenção da rede de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional, de forma a garantir a continuidade e ampliação dos seus resultados.

## **9. RECURSOS FINANCEIROS**

### **9.1 Gestão Financeira**

A Secretaria do Trabalho integra a estrutura do Poder Executivo do Estado do Ceará e, como os demais órgãos estaduais, está submetida ao modelo de gestão orçamentária centralizada, coordenado pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF. Esse comitê é responsável por deliberar sobre a distribuição dos recursos financeiros ao longo do exercício fiscal, por meio da definição e implantação dos Limites Financeiros. Tais limites funcionam como diretrizes para a execução das despesas públicas, assegurando que a alocação orçamentária ocorra de forma estratégica, equilibrada e em consonância com as prioridades governamentais.

As despesas com pessoal, por sua natureza obrigatória e essencial ao funcionamento da administração pública, recebem tratamento prioritário e possuem recursos assegurados desde o início do exercício, conforme diretrizes estabelecidas pelo próprio Comitê.

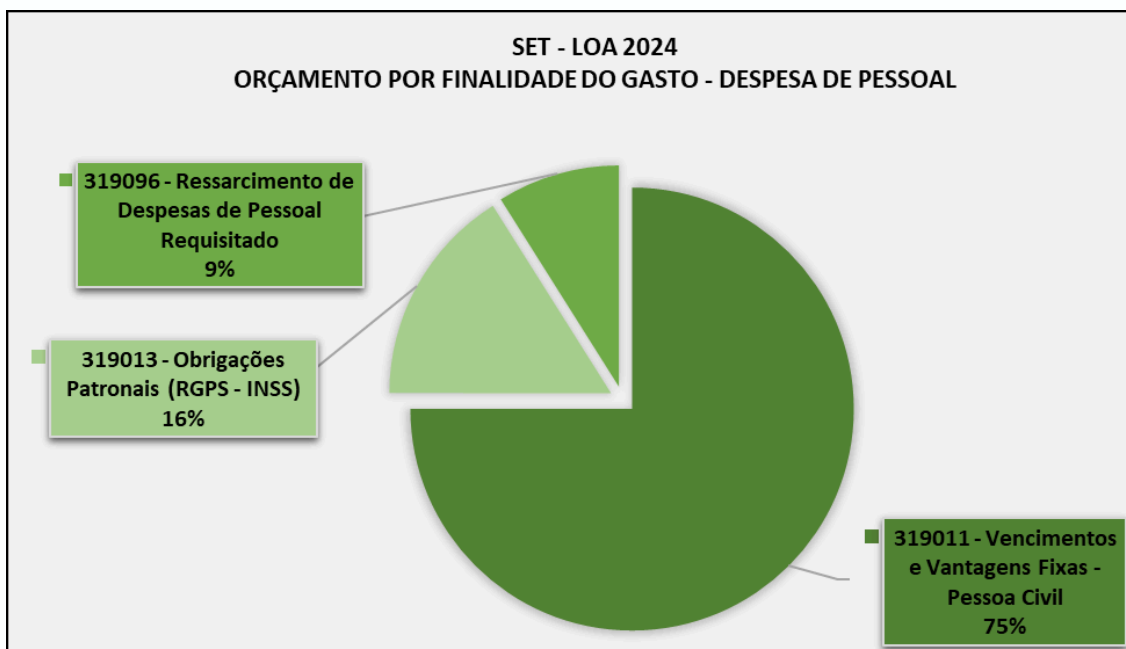
Para os demais tipos de despesa, aquelas de caráter discricionário, como investimentos, custeio e ações finalísticas, a liberação dos recursos é gerenciada por meio do Monitoramento das Ações e Projetos Prioritários (MAPP). Este instrumento permite o acompanhamento sistemático da execução das políticas públicas, assegurando que os recursos sejam direcionados com efetividade e alinhamento às prioridades governamentais.

### **9.2 Gastos com Pessoal**

A despesa com pessoal da Secretaria do Trabalho (SET), no exercício de 2024, totalizou o valor de R\$1.708.468,50 (um milhão, setecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Esse montante corresponde ao total de recursos orçamentários

destinados ao pagamento das despesas de pessoal e encargos sociais, refletindo o compromisso do órgão com a manutenção e regularidade dos custos relacionados aos seus servidores.

**Gráfico 01.** Orçamento SET – por Finalidade de Gasto – Despesa de Pessoal - 2024.



Fonte: SIAFE/SEFAZ - SIOF, adaptado pela a COAFI/SET em 26/05/2025.

**Tabela 08.** Orçamento SET - por Finalidade do Gasto - Despesa de Pessoal – 2024.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA	Lei + Créditos 2024 (A)	Empenhado 2024 (B)	(C%) =A/B
Ação 20099 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SET	R\$ 1.708.468,50	R\$ 1.671.213,55	97,82
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.281.659,40	R\$ 1.254.252,34	97,86
319013 – Obrigações Patronais (RGPS – INSS)	R\$ 273.943,24	R\$ 265.580,25	96,95
319096 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	R\$ 152.865,86	R\$ 151.380,96	99,03

Fonte: SIAFE/SEFAZ - SIOF, adaptado pela a COAFI/SET em 26/05/2025.

No exercício de 2024, a Secretaria do Trabalho - SET alcançou um percentual de execução de 97,82% das despesas com pessoal, considerando os valores empenhados em relação ao montante autorizado em lei. Esse desempenho evidencia a adequada aplicação dos recursos orçamentários destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais, refletindo a eficiência na gestão orçamentária do órgão. Tal resultado demonstra, ainda, o compromisso da administração com a responsabilidade fiscal e com a manutenção da regularidade no cumprimento das obrigações legais e funcionais junto aos seus servidores.

As despesas de pessoal da Secretaria do Trabalho - SET, no exercício de 2024, concentraram-se exclusivamente no pagamento de vencimentos e vantagens fixas de seus

servidores, bem como nas obrigações patronais devidas INSS, em razão da vinculação dos servidores exclusivamente comissionados desta Pasta ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

As demais despesas de pessoal referem-se, em sua maior parte, ao ressarcimento efetuado à Universidade Federal do Cariri - UFCA, instituição de origem de servidores requisitados que atuam na estrutura da Secretaria. Esses ressarcimentos visam compensar financeiramente o ente cedente pelos custos com os servidores disponibilizados.

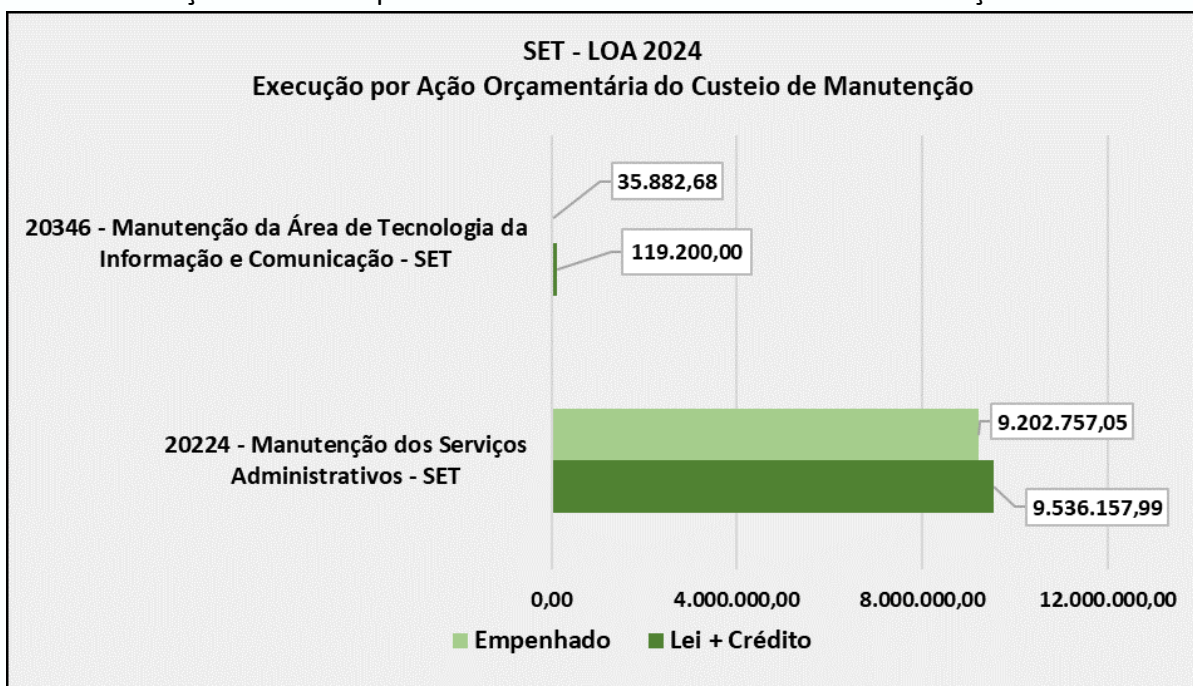
### 9.3 Custeio de Manutenção

No exercício de 2024, os recursos orçamentários destinados às despesas com a manutenção e o funcionamento administrativo da Secretaria do Trabalho - SET, classificados como Custeio de Manutenção, totalizaram R\$ 9.655.357,99 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Desse montante, aproximadamente 98,77% foram alocados para o custeio de despesas de natureza essencialmente administrativa. Esses recursos foram aplicados em itens como serviços gerais, contratos de serviços de apoio à gestão, aquisição de materiais de consumo, encargos operacionais e demais gastos recorrentes necessários ao pleno funcionamento da estrutura organizacional da SET.

Os 1,23% restantes foram aplicados em ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), englobando despesas com sistemas, equipamentos, licenças, serviços técnicos e iniciativas voltadas à modernização da infraestrutura tecnológica institucional.

**Gráfico 02.** Orçamento SET - por Finalidade do Gasto - Custeio de Manutenção – 2024.



Fonte: SIAFE/SEFAZ - SIOF adaptado pela a COAFI/SET em 26/05/2025.

**Tabela 09.** Orçamento SET - por Finalidade do Gasto - Custeio de Manutenção - 2024.

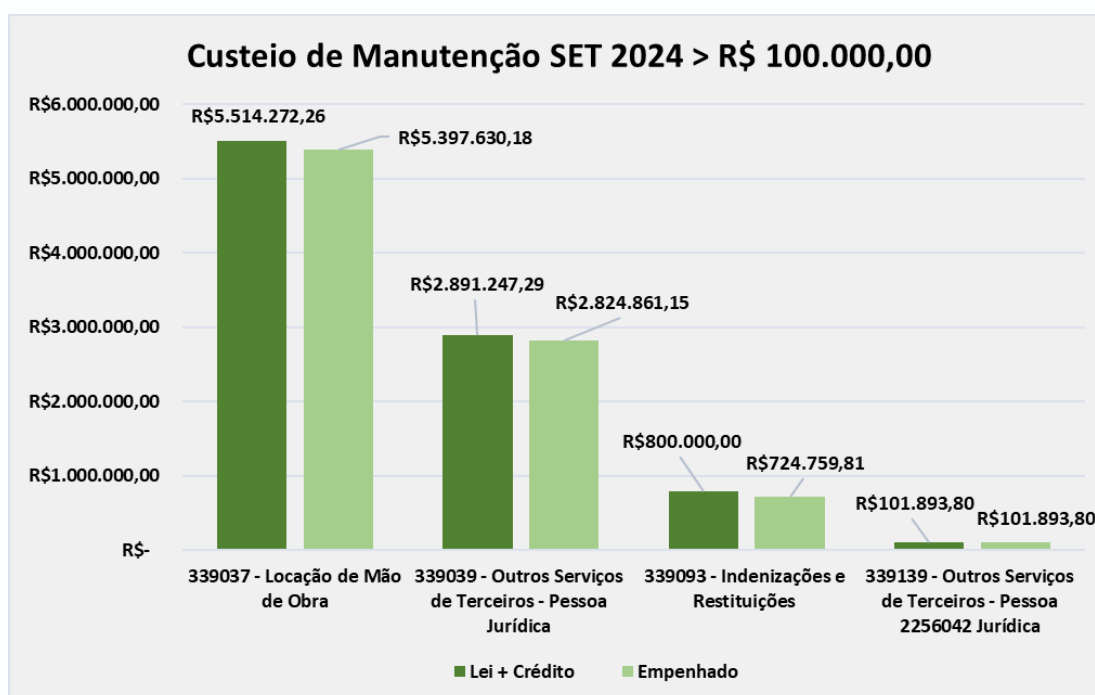
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LEI+CRÉDITO (A)	EMPENHADO (B)	PAGO (C)	(B)/(A)	(C)/(B)
20001 – Manutenção dos Serviços Administrativos - SET	R\$ 9.536.157,99	R\$ 9.202.757,05	R\$ 7.261.158,71	96,50%	78,90%
20837 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 119.200,00	R\$ 35.882,68	R\$ 20.052,08	30,10%	55,88%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.655.357,99</b>	<b>R\$ 9.238.639,73</b>	<b>R\$ 7.281.210,79</b>	<b>95,68%</b>	<b>78,81%</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ - SIOF, adaptado pela a COAFI/SET em 26/05/2025.

Do orçamento destinado ao custeio de manutenção da Secretaria do Trabalho – SET no exercício de 2024, foram empenhados aproximadamente R\$ 9.238.639,73 (nove milhões e duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), o que corresponde a cerca de 96% do total autorizado em Lei + Crédito. Desse montante, cerca de 78,81% foram efetivamente liquidados e pagos no mesmo exercício, enquanto cerca de aproximadamente 21,19% foram inscritos em restos a pagar, correspondendo a despesas empenhadas que serão quitadas no exercício seguinte.

Sob a ótica da gestão financeira desses recursos orçamentários, o COGERF autorizou um Limite Financeiro no total de R\$ 9.655.357,99 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) para custear as despesas de manutenção do órgão em 2024, que foram empenhados conforme gráficos abaixo:

**Gráfico 03.** Custeio de Manutenção SET - por Natureza de Despesa 2024 – Acima de R\$100.000,00.



Fonte: SIAFE/SEFAZ - SIOF adaptado pela a COAFI em 26/05/2025.

**Tabela 10.** Percentual de Representatividade dos Valores Empenhados por Natureza de Despesa.

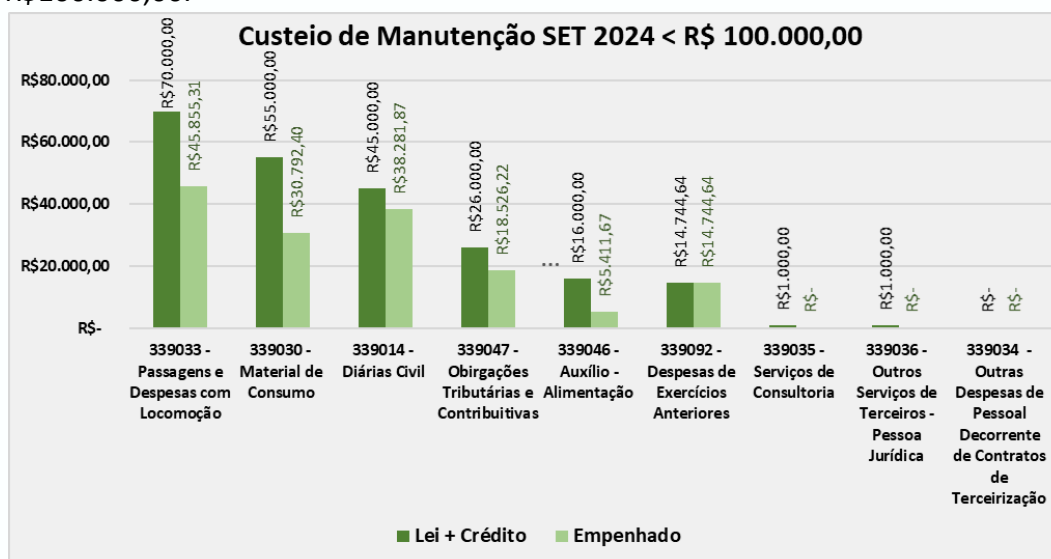
Natureza de Despesa	Valor Empenhado	%
339014 - Diárias - Civil	R\$ 38.281,87	0,42%
339030 - Material de Consumo	R\$ 30.792,40	0,33%
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 45.855,31	0,50%
339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 0,00	0 %
339035 - Serviços de Consultoria	R\$ 0,00	0 %
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 0,00	0 %
339037 - Locação De Mão-De-Obra	R\$ 5.397.630,18	58,65%
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.824.861,15	30,70%
339046 - Auxílio-Alimentação	R\$ 5.411,67	0,06%
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 18.526,22	0,20%
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 14.744,64	0,16%
339093 - Indenizações E Restituições	R\$ 724.759,81	7,88%
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 2256042 Jurídica	R\$ 101.893,80	1,11%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.824.861,15</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ - SIOF adaptado pela a COAFI em 26/05/2025.

A essência da Secretaria do Trabalho em promover e executar ações para o Estado do Ceará, também se faz presente nas despesas para o Custeio de Manutenção do Órgão, na maioria voltadas à natureza administrativa, tanto que o gasto mais representativo, é o realizado com a Locação de Mão-de-Obra Terceirizada para o suporte de pessoal nas áreas Apoio Administrativo, Limpeza e Conservação, Vigilância e Transporte. Em 2024, as despesas com Terceirização consumiram quase 59% dos recursos financeiros empenhados de Custeio de Manutenção.

Os demais itens de despesa com valores inferiores a R\$100.000,00 estão representados no gráfico a seguir, possibilitando uma visualização clara e consolidada de sua distribuição.

**Gráfico 04.** Custeio de Manutenção SET - por Natureza de Despesa 2024 – Abaixo de R\$100.000,00.



Fonte: SIAFE/SEFAZ - SIOF adaptado pela a COAFI/SET em 26/05/2025.

**Tabela 11.** Percentual Empenhado e Pago por Natureza de Despesa do Custeio de Manutenção - 2024.

NATUREZA DE DESPESA	LEI+CRÉDITO (A)	EMPENHADO (B)	PAGO (C)	(B)/(A)=	(C)/(B)=
339014 - Diárias - Civil	R\$ 45.000,00	R\$ 38.281,87	R\$ 38.281,87	85,07%	100,00 %
339030 - Material de Consumo	R\$ 55.000,00	R\$ 30.792,40	R\$ 23.048,80	55,99%	74,85%
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 70.000,00	R\$ 45.855,31	R\$ 45.855,31	65,51%	100,00 %
339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
339035 - Serviços de Consultoria	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
339037 - Locação De Mão-De-Obra	R\$ 5.514.272,26	R\$ 5.397.630,18	R\$ 4.761.343,24	97,88%	88,21%
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.891.247,29	R\$ 2.824.861,15	R\$ 1.629.187,15	97,70%	62,43%
339046 - Auxílio-Alimentação	R\$ 16.000,00	R\$ 5.411,67	R\$ 5.411,67	33,82%	100,00 %
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 26.000,00	R\$ 18.526,22	R\$ 18.526,22	71,25%	100,00 %
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 14.744,64	R\$14.744,64	R\$ 14.744,64	100,00%	100,00 %
339093 - Indenizações E Restituições	R\$ 800.000,00	R\$ 724.759,81	R\$ 724.759,81	90,59%	100,00
339139- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 101.893,80	R\$ 101.893,80	R\$ 101.893,80	100,00%	100,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.536.157,99</b>	<b>R\$ 9.202.757,05</b>	<b>R\$ 7.261.158,71</b>	<b>96,50%</b>	<b>78,9%</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ - SIOF adaptado pela a COAFI/SET em 26/05/2025.

Conforme os dados apresentados na Tabela 11, os valores referentes ao item de despesas de diárias correspondem às ajudas de custo concedidas ao Secretário e aos servidores da SET, para viabilizar a participação em reuniões, cursos e eventos de interesse institucional. No exercício, foram empenhados 85,07% do valor previsto em lei, e 100% do valor empenhado já foi pago, demonstrando a efetividade da execução orçamentária nessa categoria.

Da mesma forma, as despesas com Passagens Aéreas enquadram-se nesse mesmo contexto, com 65,51% do orçamento empenhado e 100% do empenhado liquidado, apoiando o deslocamento necessário ao cumprimento das atividades institucionais da Secretaria do Trabalho.

As Obrigações Tributárias e Contributivas referem-se, principalmente, às despesas com o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e com a TMRSU (Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos), ambos incidentes sobre o imóvel atualmente utilizado como sede administrativa da SET. No período, foram empenhados e pagos aproximadamente 71,25% dos recursos previstos para essa rubrica, o que representa o cumprimento dos encargos municipais obrigatórios que compõem os custos fixos da manutenção da estrutura física da Secretaria.

No período analisado, não houve execução orçamentária nos grupos de despesa correspondentes a Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, Serviços de Consultoria e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, conforme previsto na

Tabela 11, que indicam empenho e pagamentos zerados nessas categorias. A ausência de movimentação financeira evidencia que não foram firmados contratos nem realizados desembolsos para essas naturezas de despesa durante o exercício, refletindo a não ocorrência de ações que demandam tais recursos no âmbito da SET.

Durante o exercício de 2024, foram realizados pagamentos no valor de R\$ 5.411,67 (cinco mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos) referentes ao Auxílio-Alimentação, correspondendo a 33,82% do orçamento autorizado para essa despesa, com total quitação dos valores empenhados. Esse benefício destina-se exclusivamente ao custeio da folha de pagamento dos cargos comissionados da Secretaria do Trabalho.

As despesas com Material de Consumo referem-se à aquisição de bens necessários ao funcionamento cotidiano da Secretaria, incluindo itens de escritório, material de limpeza, equipamentos descartáveis e outros suprimentos essenciais para as atividades administrativas. Durante o exercício, foram empenhados aproximadamente 56% dos recursos previstos e pagos cerca de 75% do valor empenhado, indicando um uso controlado e eficiente desses materiais para garantir a continuidade operacional, com controle adequado para evitar desperdícios e assegurar o uso eficiente dos recursos públicos.

Foram ainda integralmente executados os valores referentes às Despesas de Exercícios Anteriores, totalizando R\$ 14.744,64 (quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com 100% de empenho e pagamento, evidenciando o cumprimento das obrigações financeiras remanescentes de períodos anteriores.

Já as despesas referentes a Indenizações e Restituições atingiram o montante de R\$724.759,81 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), correspondendo a 90,59% do valor previsto em lei, com a totalidade dos valores empenhados devidamente pagos no exercício. Esses recursos referem-se predominantemente a indenizações decorrentes do encerramento de contratos de mão de obra terceirizada, cujo pagamento foi regularizado durante o período.

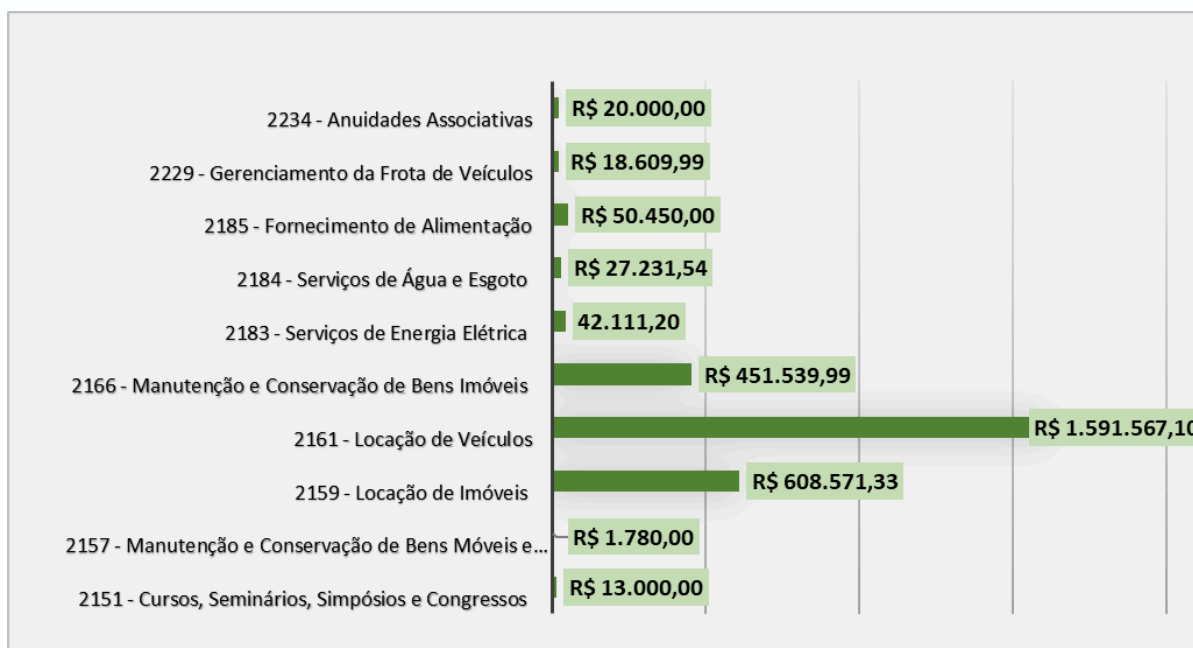
No exercício de 2024, a Secretaria do Trabalho prestou apoio financeiro por meio do Termo de Autorização de Uso nº 93/2024 para a locação do espaço físico no Centro de Eventos do Ceará, destinado às atividades do Evento Ceará RH. O valor empenhado e pago foi de R\$101.893,80 (cento e um mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), correspondendo a 100% do orçamento previsto. Esse apoio possibilitou a utilização de uma infraestrutura adequada para a realização das ações de capacitação e qualificação profissional, reforçando o compromisso da Secretaria com o desenvolvimento dos recursos humanos no Estado.

Por outro lado, as despesas com Locação de Mão-De-Obra e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica tiveram alta execução, com empenho próximo a 98% do orçamento previsto.

Especificamente, as despesas vinculadas ao item "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" representaram cerca de 29% do total dos recursos destinados ao custeio de manutenção da SET. Esses valores foram aplicados em serviços essenciais à continuidade das atividades administrativas, tais como fornecimento de água e energia elétrica, manutenção predial, locação e abastecimento de veículos, fornecimento de alimentação, realização de cursos e seminários, além da locação do imóvel que atualmente abriga a sede administrativa da Secretaria.

A relevância dessa categoria de despesa pode ser observada no gráfico a seguir, que ilustra sua participação no conjunto das despesas de custeio da SET. Esse destaque reflete a importância dos serviços terceirizados para o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria.

**Gráfico 05.** Execução de Valores de Empenho – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.



Fonte: SIAFE/SEFAZ - SIOF adaptado pela a COAFI/SET em 26/05/2025.

**Tabela 12.** Percentual por Item Patrimonial – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Item Patrimonial	Valor Empenhado	%
2151 - Cursos, Seminários, Simpósios e Congressos	R\$ 13.000,00	0,46%
2157 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras Natureza	R\$ 1.780,00	0,06%
2159 - Locação de Imóveis	R\$ 608.571,33	21,54%
2161 - Locação de Veículos	R\$ 1.591.567,10	56,34%
2166 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 451.539,99	15,98%
2183 - Serviços de Energia Elétrica	R\$ 42.111,20	1,49%
2184 - Serviços de Água e Esgoto	R\$ 27.231,54	0,96%
2185 - Fornecimento de Alimentação	R\$ 50.450,00	1,79%
2229 - Gerenciamento da Frota de Veículos	R\$ 18.609,99	0,66%
2234 - Anuidades Associativas	R\$ 20.000,00	0,71%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.824.861,15</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ - SIOF adaptado pela a COAFI/SET em 26/05/2025.

É possível observar que o gasto mais expressivo dentro da categoria Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica se refere à locação de veículos, que representa aproximadamente 56,34% do valor total empenhado. Essa despesa corresponde à manutenção da frota locada

utilizada para atender às necessidades administrativas e operacionais da SET. Em seguida, destaca-se a locação de imóveis, responsável por cerca de 21,54% do total dessa natureza de despesa, valor este destinado exclusivamente ao aluguel do imóvel que atualmente abriga a sede administrativa da Secretaria do Trabalho. Os demais gastos representam em torno de 22,12% dessa Natureza.

Como resultado, ao final do exercício 2024, do Limite Financeiro liberado pelo COGERF para custear as despesas necessárias ao Custeio de Manutenção da Secretaria do Trabalho no ano de 2024, foram executados/empenhados cerca de 96,50% do total autorizado por aquele Comitê.

## 10. RECURSOS PATRIMONIAIS

O Balanço Patrimonial apresenta, no Ativo, os bens, direitos e aplicações de recursos sob a gestão do órgão, refletindo as entradas de benefícios - capital.

Ao final do exercício de 2024, a Secretaria do Trabalho – SET registrou um montante total de R\$3.185.007,37 (três milhões cento e oitenta e cinco mil e sete reais e trinta e sete centavos). Essa informação está detalhada na tabela abaixo:

### Quadro 02. Valores dos Ativos Circulante e Não Circulante

Ativo	Valor	Representatividade %
Ativo Circulante	R\$ 2.518.892,06	79,09%
Ativo Não Circulante	R\$ 666.115,31	20,91
<b>Total do Ativo</b>	<b>R\$ 3.185.007,37</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ – Balanço Patrimonial 2024.

Verificou-se que 100% do total do Ativo Circulante é composto pelos saldos das contas contábeis "Caixa e Equivalente de Caixa" e "Estoques", sendo esta última referente aos materiais de consumo armazenados no almoxarifado da SET. A conta "Caixa e Equivalente de Caixa" representa 99,05% do Ativo Circulante, enquanto a conta "Estoques" corresponde a 0,95%.

### Quadro 03. Balanço Patrimonial Ativo Circulante.

Ativo Circulante	Valor	Representatividade %
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 2.494.954,73	99,05%
Estoques	R\$ 23.937,33	0,95%
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 2.518.892,06</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ – Balanço Patrimonial 2024.

Já os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento regular do órgão, registrados no ativo não circulante, totalizaram, na posição de 31/12/2024, o valor de R\$ 666.115,31 (seiscentos e sessenta e seis mil cento e quinze reais e trinta e um centavos). Destes, 100% referem-se ao imobilizado. Essa informação está detalhada na tabela a seguir:

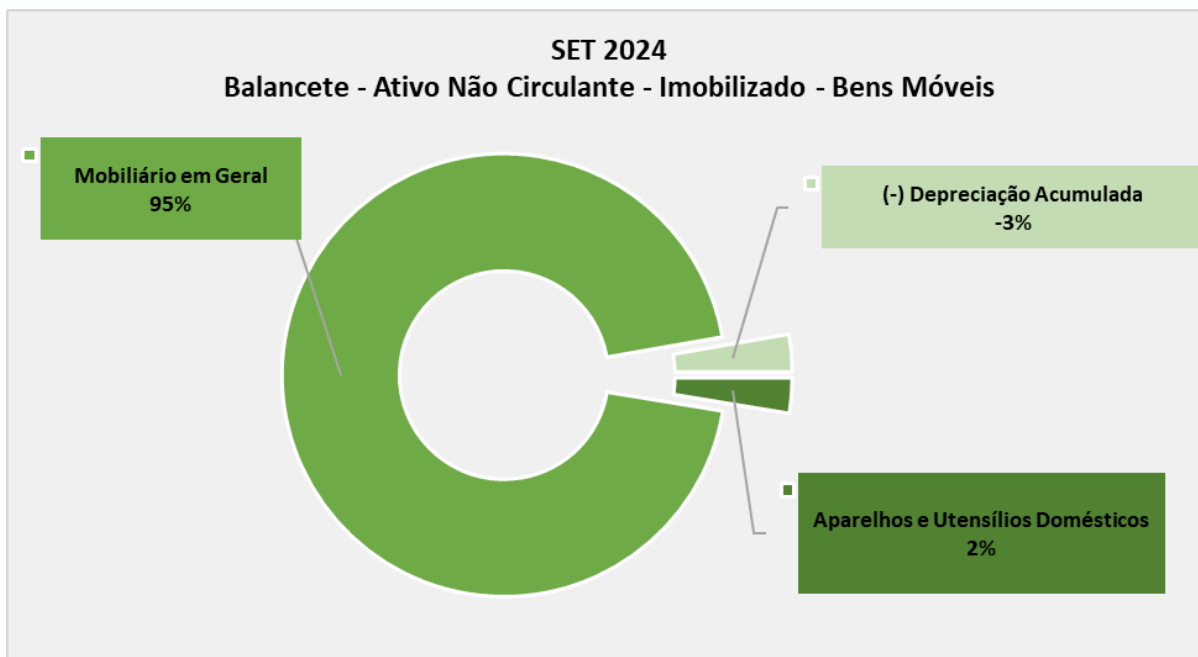
### Quadro 04. Balanço Patrimonial Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante	Valor	Representatividade %
Imobilizado	R\$ 666.115,31	100,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 666.115,31</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ – Balanço Patrimonial 2024.

No que se refere aos bens móveis do órgão, destaca-se que estes consistem, majoritariamente, em equipamentos destinados à implantação da sede da Secretaria do Trabalho (SET). Dentre os itens registrados, os mobiliários em geral correspondem a aproximadamente 95% do total de bens móveis, enquanto os aparelhos e utensílios domésticos representam cerca de 2%, considerando-se uma depreciação acumulada em torno de 3%. As informações estão ilustradas no gráfico a seguir:

**Gráfico 06.** Balancete SET – Ativo não Circulante – Imobilizado - Ano 2024.



Fonte: SIAFE/SEFAZ – Balancete SET 2024.

**Quadro 05.** Balanço Patrimonial – Bens Móveis.

	Conta Contábil	Valor
<b>BENS MÓVEIS</b>	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 18.241,00
	Mobiliário em Geral	R\$ 667.280,66
	(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 19.406,35)
	<b>Total</b>	<b>R\$ 666.115,31</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ – Balancete SET 2024.

## 11. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2024, a Secretaria do Trabalho firmou uma parceria no âmbito de transferências voluntárias, por meio de convênio. Os detalhes dessa parceria estão apresentados a seguir:

**Tabela 13.** Relação dos Convênios Secretaria do Trabalho - SET.

Nº SACC	1345500
Nº Convênio	01/2024
Conveniente	SEBRAE CE SERV AP MIC PEQ EMP EST CEARA
Vigência	31/12/2026
Valor Inicial	R\$ 4.607.100,00
Situação	Adimplente
Data Publicação DOE	25/11/2024
Data Publicação Portal Transparência	25/10/2024
Data Assinatura	10/10/2024

Fonte: SET/COAFI.

## CAPÍTULO III

### 12. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS

#### PROJETOS / ENTREGAS / CONTRATOS / EVENTOS E COMISSÕES

COORDENADORIA DO TRABALHO E RENDA

##### Acompanhamento dos Projetos

#### PROJETO DE PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRADO AOS TRABALHADORES PELO SINE/CE.

##### **Introdução:**

A execução da Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda pelo Estado do Ceará nos últimos anos, contemplou o que é preconizado pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE, conferindo harmonia com as ações em âmbito federal. O SINE é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e executado por meio de entes federados, como estados, Distrito Federal e municípios, além de fundações.

Os serviços de atendimento a trabalhadores e empregadores inerentes a essa Política, em âmbito estadual, são realizados em ambiente físico e virtual como SINE Ceará – SINE/CE. O Estado do Ceará executa as ações do SINE em sua jurisdição, por meio da Secretaria do Trabalho – SET, em conformidade com o Termo de Adesão celebrado pelo Estado e a União em 2019. O procedimento consta na Lei nº 13.667/2018, Portaria Ministerial nº 6.207/2019.

Para assegurar as condições necessárias à consolidação das ações de iniciativa do Estado do Ceará, e atender ao compromisso com o Governo Federal para operacionalização do Programa SINE no Ceará, a SET contrata serviços de uma Organização Social de comprovada capacidade técnica e experiência na execução de projetos e ações nas áreas do trabalho, emprego e renda, seguindo o que estabelece o normativo pertinente, inclusive a Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações.

O Projeto ora apresentado busca demonstrar de forma clara e objetiva, os resultados alcançados pela organização contratada, denominada Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024<sup>1</sup>, em relação às metas e objetivos previamente estabelecidos. Ainda, demonstrar a eficiência, eficácia e efetividade no cumprimento da prestação de um serviço ininterrupto que caracteriza a operacionalização do SINE/CE.

##### **Escopo:**

A execução das atividades do Sistema Público de Emprego no Ceará, no âmbito do Programa SINE, compreende a intermediação de mão de obra para os setores formal e informal, orientação profissional, atendimento e habilitação ao Seguro-Desemprego, atendimento às

---

<sup>1</sup> O período de análise contempla dois contratos: 1) O último trimestre do Contrato Nº 01/2023, janeiro a março de 2024; 2) Os três primeiros trimestres do Contrato Nº 10/2024, abril a dezembro de 2024.

empresas ofertantes de vagas e ações de desenvolvimento econômico de interesse do Estado do Ceará, viabilizadas por meio de contrato de gestão.

**Público-Alvo:**

O projeto desenvolvido pela Organização Social IDT – Instituto de Desenvolvimento do Trabalho tem como público-alvo trabalhadores e empresas, os quais são diretamente beneficiados pelas ações implementadas.

Trabalhadores são impactados por meio de serviços voltados à:

- Intermediação de mão de obra
- Orientação profissional
- Qualificação e requalificação profissional
- Habilitação do Seguro-Desemprego
- Estímulo ao trabalho autônomo e empreendedorismo
- Apoio no acesso a linhas de crédito produtivo e orientado

Essas ações têm como foco ampliar as oportunidades de geração de renda, seja por meio do emprego formal ou da autonomia profissional, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão socioeconômica.

Empresas, por sua vez, são beneficiadas pela:

- Captação e encaminhamento de candidatos qualificados
- Apoio na seleção de perfis profissionais adequados às suas demandas
- Promoção de ações de empregabilidade e desenvolvimento de talentos
- Fortalecimento da relação entre oferta e demanda no mercado de trabalho local

Essas iniciativas contribuem para a dinamização da economia, o estímulo ao empreendedorismo e a construção de um ecossistema de trabalho mais justo e acessível.

O SINE/CE no Ceará é composto por uma rede de atendimento com 20 unidades, sendo cinco na capital e 15 no interior; uma unidade móvel e dez postos de atendimento em parceria com os Municípios.

As unidades de atendimento estão localizadas nos seguintes municípios: Fortaleza (Centro, Benfica, Papicu, Antônio Bezerra e Messejana), Aracati, Canindé, Eusébio, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Crateús, Pecém, Sobral, Quixeramobim e Tianguá.

Os postos de atendimento, compreendendo estruturas simplificadas, funcionam conveniados com os seguintes municípios: São Gonçalo do Amarante, Itapajé, Paracuru, Trairi, Itaitinga, Brejo Santo, Icó, Jaguaribe, Pedra Branca e Maranguape.

**Valor total do Projeto e Período de execução:**

O projeto em questão trata-se de dois contratos que totalizam, no período de janeiro a dezembro de 2024, o valor de R\$24.187.777,80 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), correspondente a R\$5.962.071,15 (cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setenta e um reais e quinze

centavos) do Contrato nº 01/2023<sup>2</sup> e R\$18.225.706,70 (dezoito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e seis reais e setenta centavos) do Contrato nº 10/2024<sup>3</sup>.

Do Contrato nº 01/2023 foram pagas as últimas parcelas (10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup>), de janeiro a março de 2024, acrescidas com as parcelas do 1º Aditivo ao Contrato (4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup>). E do Contrato nº 10/2024 foram repassadas as parcelas de abril a dezembro de 2024, isto é, 1<sup>a</sup> a 9<sup>a</sup>.

**Tabela 14.** Lista dos Indicadores com Metas e Resultados de 2024 do Projeto Promoção do Atendimento integrado aos trabalhadores pelo SINE.

Indicador(es)	Meta Planejada	Resultado	%
Colocação de trabalhadores nas empresas	49.238	60.737	123
Pessoas com deficiência colocadas nas empresas	1.207	1.150	95
Egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas colocados nas empresas	538	614	114
Prestação de serviços profissionais autônomos intermediados	18.487	20.017	108
Habilitação dos trabalhadores requerentes do Seguro-Desemprego	43.462	45.365	104
Atendimento aos trabalhadores cadastrados	654.115	775.805	119
Incremento de novas empresas cadastradas	2.240	2.812	126
Vagas de emprego cadastradas	68.135	85.818	126

Fonte: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, 2024.

#### Análise dos Resultados:

- Todos os indicadores estabelecidos superaram suas metas, alcançando resultados superiores a 100%, com exceção do indicador referente à colocação de Pessoas com Deficiência (PcDs) nas empresas, que ainda assim obteve um excelente desempenho, atingindo 95% da meta prevista.
- Esse resultado expressivo revela uma melhoria significativa na efetividade do atendimento prestado aos trabalhadores, promovendo inclusão, acesso ampliado a oportunidades de emprego e maior articulação entre as políticas públicas de trabalho e inclusão social.
- O impacto positivo na comunidade pode ser observado em diferentes dimensões, beneficiando direta e indiretamente a população atendida. Com metas superadas em quase todos os indicadores, muitos cidadãos foram efetivamente encaminhados e contratados por empresas, contribuindo para a melhoria das condições de vida.
- Ao facilitar a colocação profissional, o projeto contribuiu para a redução dos índices de desemprego na região, fortalecendo a economia local. Além do mais, promoveu o fortalecimento da autonomia financeira, pois, com mais pessoas empregadas, há maior geração de renda nas famílias, promovendo segurança financeira e qualidade de vida.
- Acredita-se que para os Trabalhadores o alcance de mais de 100% das metas em quase todos os indicadores estabelecidos, refletindo um alto volume de atendimentos e

<sup>2</sup> **Vigência:** 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024. **Contratada:** Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. **Objeto:** Assegurar a execução da Política Pública do Trabalho no Estado do Ceará, no âmbito do SINE/CE.

<sup>3</sup> **Vigência:** 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025. **Contratada:** Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. **Objeto:** Assegurar a execução da Política Pública do Trabalho no Estado do Ceará, no âmbito do SINE/CE.

encaminhamentos ao mercado de trabalho é um ganho quantitativo. O aumento expressivo no número de trabalhadores colocados em vagas formais, representa diretamente mais pessoas empregadas e com renda garantida.

- Quanto ao ganho qualitativo, tem-se o aumento da autoestima e empoderamento, ao possibilitar autonomia financeira e perspectiva de crescimento pessoal e profissional. Ressalta-se também um maior preparo para o mercado, por meio de ações de orientação profissional, elaboração de currículos e preparação para entrevistas.
- Para os Empregadores, têm-se como ganho quantitativo o aumento da eficiência nos processos de recrutamento, com maior número de vagas preenchidas com candidatos qualificados e adequados ao perfil solicitado. Além disso, o fortalecimento das parcerias com o serviço público de emprego, promove relações institucionais mais estáveis e eficientes.

### MONITORAMENTO DAS ENTREGAS DO PPA (2024-2027) DO PROGRAMA 273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA.

**Tabela 15.** Lista das Entregas, Metas e Resultados do PPA (2024-2027).

Programa	Entregas	Meta	Resultado	%
273 - Conexão Trabalho e Renda	Atendimento Realizado (unidade)	654.115	775.805	118,6
	Serviço Realizado (unidade)	18.487	20.017	108,8
	Trabalhador Colocado (unidade)	49.238	60.737	123,3
	Vaga Ofertada	68.135	85.818	125,9
	Egresso Colocado	538	614	114,0
	Jovem Colocado	24.060	34.591	143,7
	Mulher Colocada	110	31	28,10
	Pessoa Colocada	8.370	10.386	124,0
	Pessoa com Deficiência colocada	1.207	1.280	106,0
	Pessoa Indígena colocada	44	75	170,0
	Pessoa LGBTI+ Colocada	52	54	103,8
	Pessoa Negra Colocada	1.281	2.124	165,0
	Sistema Estruturado	2	0	0,0

Fonte: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (2024).

#### Análise dos Resultados:

- O programa Conexão Trabalho e Renda apresentou desempenho significativo em 2024, com a maioria das entregas superando as metas previstas, alcançando mais de 100% de execução. Entre os principais avanços, destaca-se o fortalecimento das ações de intermediação de mão de obra, com resultados especialmente positivos em públicos historicamente vulnerabilizados.
- A intermediação de mão de obra da pessoa negra alcançou 165% de execução, evidenciando a efetividade das estratégias voltadas para a promoção da equidade racial no mercado de trabalho. Já a intermediação voltada ao público jovem atingiu 143,7%, resultado que reflete os esforços bem-sucedidos de inclusão produtiva dessa faixa etária, por meio de programas de capacitação, orientação profissional e parcerias com o setor privado.

Esses resultados demonstram um avanço importante na promoção da diversidade e na redução das desigualdades no acesso ao emprego, contribuindo para um mercado de trabalho mais inclusivo e representativo.

#### Pontos de atenção:

- Apesar do desempenho positivo geral, a entrega “mulheres vítimas de violência no mercado de trabalho” apresentou resultado abaixo do esperado, atingindo apenas 28,1% da meta estipulada. Isso aponta para desafios específicos no acolhimento e na articulação das políticas públicas voltadas a esse grupo, exigindo maior integração com a rede de proteção social, ampliação das ações de acompanhamento e reforço das estratégias de empregabilidade com foco nesse público.
- Outro ponto de atenção é a entrega referente ao sistema estruturado, que corresponde à implantação do Fórum Estadual do Trabalho. Essa ação não teve progresso em 2024, registrando 0% de execução. A não implementação deve-se a entraves institucionais e à complexidade do processo de articulação entre os diversos atores envolvidos. No entanto, a iniciativa permanece como prioridade e foi reprogramada para 2025, com retomada prevista das atividades de planejamento e mobilização ainda no primeiro semestre. O adiamento visa garantir que a estruturação do Fórum ocorra de forma qualificada, participativa e alinhada às diretrizes estratégicas do programa.

### 12.3. ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS - COORDENADORIA DO TRABALHO E RENDA.

**Tabela 16.** Lista dos Contratos monitorados pela Coordenadoria de Trabalho e Renda.

Nº Contrato	Objeto (resumido)	Valor Total	Data Início	Data Fim	Situação Atual
01/2023	Assegurar a execução da Política Pública do Trabalho no Estado do Ceará, no âmbito do SINE/CE	23.160.582,39	1º de abril de 2023	31 de março de 2024	Concluído
10/2024	Assegurar a execução da Política Pública do Trabalho no Estado do Ceará, no âmbito do SINE/CE	24.300.948,17	1º de abril de 2024	31 de março de 2025	Concluído

Fonte: Coordenadoria do Trabalho e Renda, elaboração própria, COTRA/SET, 2024.

#### Análise da Qualidade das Entregas dos Contratos:

- Após análise detalhada das entregas referentes aos Contratos Nº 01/2023 e Nº 10/2024, apresentadas na Tabela 16, constata-se que os serviços fornecidos atendem integralmente às especificações estabelecidas em ambos os instrumentos contratuais. As atividades executadas demonstram qualidade técnica consistente, refletindo o comprometimento com a efetividade das ações voltadas à intermediação de mão de obra, qualificação profissional, seguro-desemprego e demais serviços prestados à população por meio da Rede SINE/CE.

## Análise do Cumprimento de Prazos e Plano de Trabalho

- Os Contratos de Gestão nº 01/2023 e nº 10/2024 não apresentaram atrasos em sua execução, cumprindo adequadamente os prazos estabelecidos. Cabe destacar que o Contrato Nº 01/2023 passou por dois termos aditivos, os quais foram devidamente justificados e não comprometeram o cronograma ou os resultados pactuados.
- O Primeiro Termo Aditivo teve como objetivo a repactuação de metas e de valores financeiros, com o intuito de assegurar a continuidade da promoção do atendimento integrado aos trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego. O valor global do contrato foi acrescido em R\$687.702,27, destinados a cobrir despesas relacionadas à ampliação da (re)colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho e à oferta de vagas.
- Já o Segundo Termo Aditivo consistiu na alteração do “Quadro 1: Prazos máximos para apresentação de Prestação de Contas Trimestral”, constante do Parágrafo Sexto da Cláusula Quinta, além de ajustes no Programa de Trabalho. As alterações foram necessárias para garantir a continuidade dos objetivos do contrato, mantendo o foco na promoção do atendimento integrado aos trabalhadores.
- Portanto, ambos os contratos demonstraram boa gestão e execução dentro dos parâmetros estabelecidos, com medidas corretivas adotadas de forma tempestiva e justificada sempre que necessário.

## 12.4. EVENTOS E COMISSÕES

**Tabela 17.** Listagem dos Eventos / Comissões que a Coordenadoria do Trabalho e Renda participou no ano de 2024.

Evento/Comissão	Data	Objetivo	Participação da Área	Resultados/Desafios
<b>19ª Reunião Ordinária do CET</b>	22/02	Deliberação sobre os Relatórios de Gestão dos Planos de Ações e Serviços de 2023	Secretaria-Executiva	Relatórios aprovados pelo Conselho
<b>12ª Reunião Extraordinária do CET</b>	14/05	Deliberação sobre as propostas de execução dos Planos de Ações e Serviços	Secretaria-Executiva	Planos aprovados pelo Conselho
<b>20ª Reunião Ordinária do CET</b>	28/06	Eleições do/a Presidente e Vice-Presidente do Conselho	Secretaria-Executiva	Nova representação na bancada dos empregadores deu-se a partir de 04/07/2024. Eleitos: Presidente: Sr. Raimundo Feitosa, representante da FAEC; Vice-Presidente: Sr. Marcelo Maranhão, representante da FACIC
<b>Reunião do Conselho Consultivo do Projeto Aproximar da AECIPP</b>	27/08	Apresentação dos Dados de Empregabilidade da Região do Complexo Industrial e Portuário do Pecém do ano de 2024.1	Ouvinte	Momento crucial para avaliar o impacto das iniciativas e direcionar os esforços para otimizar resultados

<b>Seminário Técnico Regional do Sistema Nacional de Emprego - Região Nordeste</b>	10, 11 e 12/09	Compartilhar boas práticas da rede Sine na região Nordeste; disseminar as práticas e experimentações da parceira entre MTE e AFD e promover a inteligência coletiva entre os diversos executores do SINE	Apresentação das boas práticas do SINE/CE	Fortalecimento da Política de Intermediação de Mão de Obra do SINE
<b>21ª Reunião Ordinária do CET</b>	15/10	Apresentação da Proposta de Resolução que estabelece o SINE Sociedade Civil	Secretaria-Executiva	Para os conselheiros é uma “oportunidade da sociedade civil, junto com os parlamentares, contribuir com o Estado, para ampliar essa Rede de atendimento”.
<b>2º Encontro Nacional de Aperfeiçoamento das Políticas Públicas de Trabalho</b>	17/10	Promover através de encontros regionais, aperfeiçoamento dos servidores pontos focais das unidades descentralizadas e da rede do SINE	Ouvinte	Reciclagens das normas operacionais dos sistemas, padronização de procedimentos legais no processo de atendimento ao trabalhador brasileiro e estrangeiro, e sobretudo, quanto ao alinhamento dos novos normativos de atendimento a serviços digitais
<b>13ª Reunião Extraordinária do CET</b>	04/12	Aprovação de Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 19/2023 SET/IDT	Secretaria-Executiva	Conselho favorável ao Aditivo
<b>22ª Reunião Ordinária do CET</b>	18/12	Apresentação do estudo sobre os “vazios assistenciais” da Rede de atendimento do SINE	Secretaria-Executiva	A proposta foi que, em 2025, o conselho organize um seminário com toda a rede SINE Ceará para entender a produtividade de cada unidade de atendimento

Fonte: Coordenadoria do Trabalho e Renda, elaboração própria, COTRA/SET, 2024.

**Imagem 1.** Reunião do Conselho Consultivo do Projeto Aproximar da AECIPP, realizada dia 27/08/2024, no IFCE Campus Pecém/CE.



Fonte: AECIPP (2024).

**Imagem 2.** Seminário Técnico Regional do Sistema Nacional de Emprego- Região Nordeste, 11/09/2024, Salvador - Bahia.



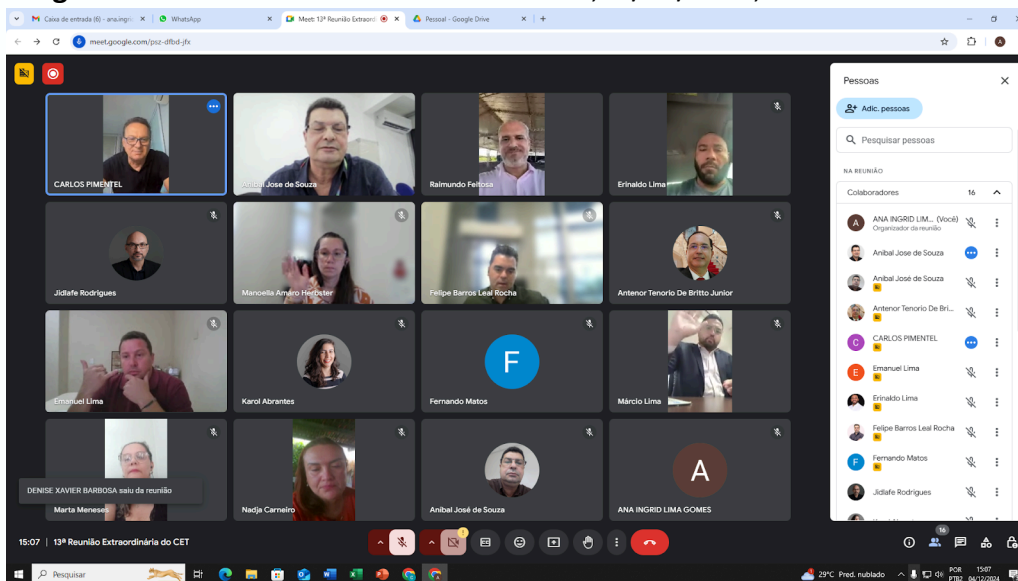
Fonte: COTRA (2024).

**Imagem 3.** 2º Encontro Nacional de Aperfeiçoamento das Políticas Públicas de Trabalho, 17/10/2024.



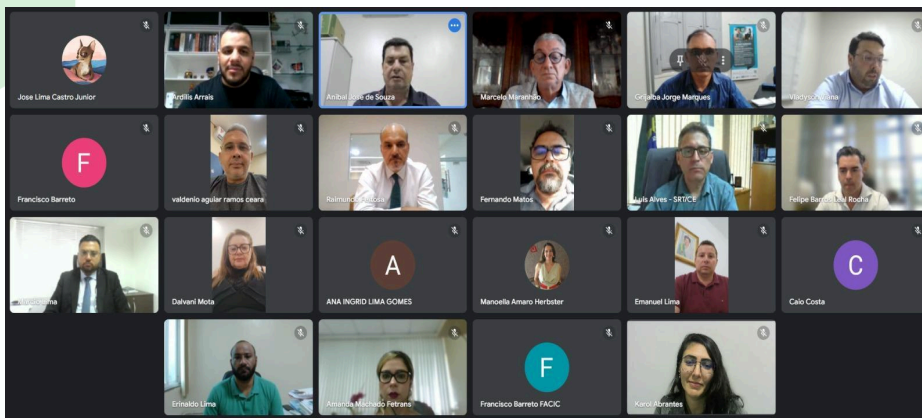
Fonte: ASCOM/SET (2024).

**Imagem 4.** 13ª Reunião Extraordinária do CET, 09/12/2024, ambiente virtual.



Fonte: COTRA/SET (2024).

**Imagem 5.** 20ª Reunião Ordinária do CET, 27/06/2025, ambiente virtual.



Fonte: COTRA/SET (2024).

**Imagem 6.** 21ª Reunião Ordinária do CET, 15/10/2024, presencial.



Fonte: COTRA/SET (2024).

**Imagem 7.** 22ª Reunião Ordinária do CET, 18/12/2024, presencial.



Fonte: ASCOM/SET (2024).

## **PROJETOS / ENTREGAS / CONTRATOS / EVENTOS E COMISSÕES**

**COORDENADORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS / COESA**

### **Acompanhamento dos Projetos**

#### **PROJETO DE FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**

Os APLs são aglomerações de empresas e organizações, localizadas num mesmo território, que atuam em atividades semelhantes e se articulam para desenvolver a economia local. Tais arranjos visam fortalecer a geração de trabalho e renda por meio da colaboração e da troca de conhecimento entre os seus membros.

Para o fortalecimento dos arranjos produtivos locais há o Projeto Impulsiona Ceará, em execução desde 2021, implementado pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, em parceria com o Centec. Em 2023, com a criação da Coordenadoria de Economia Popular Solidária e APLs no âmbito da SET, passamos a compartilhar a responsabilidade pelo acompanhamento das ações do referido projeto, mediante a realização de reuniões sistemáticas com a equipe executiva do referido projeto e participando, sempre que possível, de atividades locais.

Desde junho de 2024 acontecem reuniões de monitoramento das referidas atividades, sendo a maioria destas integradas à pauta do Comitê Executivo da SET, ficando definida a primeira semana de cada mês para compartilhamento dos resultados e desafios do percurso. Nesse sentido, de acordo com as informações repassadas, os trabalhos foram desenvolvidos de modo a apoiar a aceleração dos negócios e a realizar o gerenciamento de dados. Outra ação citada nessa fase é o desenvolvimento dos Planos Estratégicos dos APL de Turismo de Icaraí de Amontada, de Mandiocultura de Salitre, na região do Cariri e da Cachaça, em Viçosa do Ceará, entre outras atividades.

O projeto Impulsiona Ceará é uma iniciativa da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece), executada pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), com o apoio das Secretarias do Trabalho (SET) e do Desenvolvimento Econômico (SDE). Seu principal objetivo é atualizar e efetivar a política de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APL) do Estado do Ceará, por meio da execução e monitoramento de ações que visem à aceleração dos negócios existentes nas regiões contempladas, como consultorias, planos estratégicos e eventos, dentre outras atividades.

O referido projeto foi responsável pela identificação de 108 arranjos e aglomerados produtivos em diferentes níveis de desenvolvimento por todo o Ceará. Desse total, foram mapeados 36 Arranjos Produtivos Locais.

## Impactos na comunidade

As atividades realizadas desempenharam um papel fundamental no apoio aos produtores e empresários locais do estado, envolvendo além dos APLs as Aglomerações Produtivas (APs), tendo sido conduzidas 246 horas de um total de 2000 horas em consultorias e/ou treinamentos direcionadas a estes empreendimentos, que envolvem uma área de abrangência de 48 municípios nas regiões administrativas do Ceará, 2639 empresas, 17.676 vínculos formais mapeados.

## Impactos no público-alvo:

Os principais impactos identificados foram voltados para o acesso a capacitações, rodadas de negócios e feiras, o que amplia a geração de trabalho e renda direta e indiretamente, seja pela qualificação da produção bem como pelas conexões estabelecidas entre as organizações de apoio, a exemplo do Sebrae e Prefeituras nos diversos territórios.

De acordo com o relatório mais recente, disponibilizado pela Adece, existem 7 ações em andamento, conforme a seguir descrito na tabela abaixo:

**Tabela 18.** Ações em andamento acerca do Projeto de Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.

Entregas	Metas Planejadas	Resultados Alcançados	%
Construção da matriz insumo-produto APL Mandioca - Salitre (Cariri)	Oficina de elaboração da referida matriz com 1 APL priorizado	4 oficinas e 9 visitas	38
Estabelecer 1 comitê gestor em 1 APL priorizado	Consultoria para criação de 1 comitê gestor	Encontros iniciais realizados	50
Realização de eventos regionais	Rodadas de negócios com APL da Cachaça, em Viçosa e APL Turismo, em Amontada	1 rodada de negócios realizada com APL da Cachaça, em Viçosa do Ceará	50
Implantação do Programa de Capacitação e Treinamento direcionado às necessidades dos APLs e APs (aglomerações produtivas)	Desenvolvimento de um site para o APL Maciço de Baturité	Formulários para coleta de dados aplicados com gestores locais e iniciada a criação do website para monitoramento dos resultados	51
	Consultoria de controle e qualidade em Salitre	5 encontros realizados	44
	Colmeias inteligentes - APL Crateús e Independência	3 oficinas realizadas	14
	Classificação da maturidade dos APLs	Etapa inicial realizada com todos os APLs priorizados	5

Fonte: Agência de Desenvolvimento do Ceará - Adece, 2024.

Sobre o detalhamento das ações, cumpre destacar os seguintes pontos:

**1. APL Mandioca (Salitre):** Realizadas visitas a 9 casas de farinha, reuniões com produtores e agentes políticos locais, além de encontros estratégicos entre produtores e representantes do Ceará Credi para viabilizar soluções financeiras. Foram realizadas 4 oficinas sobre boas práticas, controle de qualidade e regulamentação da produção de

mandioca, abrangendo temas como rotulagem, rastreabilidade e registro MAPA. Cerca de 30 produtores participaram das atividades.

**2. APL de Turismo de Baturité (Maciço de Baturité):** Iniciada a consultoria em sustentabilidade ambiental, com o mapeamento de 74 empresas de turismo e 200 instituições responsáveis pela destinação final de resíduos sólidos. Foram criados formulários para coleta de dados, realizadas reuniões com gestores locais e iniciada a estruturação de um website para monitoramento dos resultados. Até dezembro foram realizados ajustes finais com a previsão de aprovação em janeiro e apresentação ao Município de Baturité em fevereiro de 2025.

**3. APL de Cachaça de Viçosa do Ceará:** Realizadas consultorias para a formação de um Comitê Gestor, que reuniu 35 produtores em agosto e consolidou a escolha de dirigentes em novembro. Foram organizadas inscrições e treinamentos para uma Rodada de Negócios, realizada em novembro, que conectou 20 produtores e 10 compradores, incluindo representantes internacionais de Portugal, além de compradores nacionais do estado do Piauí, promovendo oportunidades na cadeia produtiva de cachaça e turismo da região da Ibiapaba. Em dezembro foi realizada a primeira reunião ordinária do Comitê Gestor com a presença de 30 produtores.

**4. APL de Apicultura de Crateús:** Reuniões realizadas em agosto e setembro alinharam as ações de consultoria e seleção de 9 apicultores aptos a receberem colmeias inteligentes. Em novembro, 6 apiários receberam a tecnologia, e foram realizadas 3 oficinas em Crateús e Independência, capacitando 55 produtores para a fabricação de sabonetes, própolis e velas. Está previsto para janeiro de 2025 a entrega de mais 6 apiários e a realização de 2 oficinas sobre comunicação mercadológica nos municípios de Crateús e Independência respectivamente.

**5. APL de Turismo em Amontada:** Em julho, foi iniciada a elaboração de questionários para subsidiar o Plano Estratégico. Em outubro, o projeto foi apresentado a agentes públicos e empresários locais, e os questionários foram aplicados no local para direcionar as ações futuras no setor de turismo.

**6. APL de Móveis em Marco:** A ação de apoio ao APL de Móveis de Marco (Região Noroeste) está programada para iniciar em janeiro de 2025, considerando que a implementação do projeto Impulsiona Ceará foi efetivada em julho de 2024, período em que as etapas iniciais de planejamento e articulação foram priorizadas. Essa iniciativa terá como foco a criação de uma marca/identidade visual coletiva, além do desenvolvimento de materiais gráficos e sinalizações promocionais. O objetivo é fortalecer a identidade e ampliar a visibilidade do APL no mercado.

Por fim, um aspecto que merece destaque é o comprometimento da Secretaria do Trabalho com a captação de recursos para ampliar o alcance das ações, envolvendo outras regiões do Estado, para além daquelas priorizadas nesse primeiro momento.

## **PROJETO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.**

O processo de institucionalização da Política Estadual de Economia Popular Solidária envolve diferentes etapas, dentre estas, destaca-se a revisão da Lei 17.916/22, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio e Fomento à Economia Popular Solidária, elaborada em parceria com a Rede Cearense de Socioeconomia Solidária e a Coordenação de Economia Popular e Solidária da Secretaria do Trabalho. Nesse sentido, no dia 14/08/2024 o governador Elmano de Freitas enviou a referida Lei como mensagem à Assembleia Legislativa, sendo a mesma aprovada com o Número 19.016 de 03.09.2024.

Importante salientar que a elaboração de um novo Projeto de Lei, em substituição à Lei 17.916/22, foi necessária para adequações à nova estrutura vigente no estado, após criação da Secretaria do Trabalho, e para a posterior criação e regulamentação do Conselho Estadual de Economia Solidária.

Cumprе ressaltar a dimensão participativa como um processo que qualifica a elaboração das políticas públicas. Desse modo, a realização do projeto voltado à realização do ciclo da 4ª Conferência Estadual de Economia Solidária, com o tema “Economia Popular e Solidária como Política Pública: *Construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação*”, aconteceu no segundo semestre de 2024, em 8 (oito) conferências territoriais, envolvendo a quase totalidade das regiões do Ceará. Segue o descritivo das etapas preparatórias para a Conferência.

Inicialmente, é importante considerar a premissa da relevância de uma Conferência, posto que é um instrumento da democracia que reúne governantes, sociedade civil organizada para debater e orientar a construção de políticas públicas em diversos temas de interesse social

No caso da Conferência de Economia Popular e Solidária importa salientar que no período desde 2003, já foram realizadas três Conferências Nacionais de Economia Solidária (CONAES), sendo a primeira em 2006, a segunda, realizada em 2010 e a terceira, em 2014.

A 4ª Conferência Estadual de Economia Popular Solidária do Ceará foi convocada pela Portaria 15/2024/SET, sendo a comissão organizadora composta por integrantes dos empreendimentos econômicos solidários, das Entidades de Apoio da sociedade civil e dos Gestores Públicos. A comissão apontou oito territórios para realização das etapas intermunicipais, conforme a seguir:

**Tabela 19.** Territórios de realização das Conferências de Economia Popular Solidária no Ceará (Julho a Outubro de 2024).

TERRITÓRIOS	MUNICÍPIO	LOCAL
Cariri	Barbalha	Hotel das Fontes
Litoral Oeste e Vale do Curu-Aracatiaçu	Itapipoca	Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)
Noroeste (Sobral e Ibiapaba)	Sobral	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
Vale do Jaguaribe	Morada Nova	Auditório da Escola CEBCJEC
Litoral Leste	Jaguaruana	Auditório do IFCE de Jaguaruana
Sertão Central e de Canindé	Madalena	Escola Estadual de Ensino Médio Alfredo Machado
Inhamuns Crateús	Tamboril	Câmara Municipal
Metropolitana de Fortaleza e Maciço de Baturité	Maracanaú	IFCE de Maracanaú

Fonte: Coordenadoria de Economia Solidária e Arranjos Produtivos Locais, elaboração própria, 2024.

#### **Público-Alvo:**

Trabalhadores/as dos empreendimentos solidários, representantes de entidades de apoio e fomento e gestores públicos atuantes no setor e área afins. O perfil da delegação incorporou as cotas de mulheres e juventudes, sendo os percentuais de 50% e 20%, respectivamente.

#### **Valor total do Projeto e período de execução:**

As conferências foram realizadas no período de julho a dezembro de 2024, mediante parcerias firmadas com os poderes públicos locais que sediaram os eventos. Assim, as prefeituras viabilizaram local e alimentação (café da manhã e almoço), cabendo à SET os demais itens de infraestrutura e de pessoal necessários. No caso da Conferência da Região Metropolitana de Fortaleza e Maciço de Baturité, o transporte dos participantes de Fortaleza para Maracanaú, bem como o retorno da delegação do Maciço de Baturité foi realizado mediante parceria com a Secretaria de Educação.

Para realização da etapa Estadual, prevista inicialmente para dezembro de 2024, houve um adiamento, conforme modificação do cronograma nacional, publicado pela Comissão Organizadora Nacional, ampliando o prazo para maio de 2025.

#### **Metas físicas**

No período a que se refere este relatório todas as conferências previstas foram realizadas, pela ordem cronológica exposta, a saber: Cariri (18/07), Vales do Curu Aracatiaçu (30/07), Região Noroeste - Sobral e Ibiapaba (31/07), Vale do Jaguaribe (15/08), Litoral Leste (22/08), Sertão Central e de Canindé (19/09), Inhamuns Crateús (20/09) e, por fim a da Região Metropolitana de Fortaleza e Maciço de Baturité (10/10), envolvendo mais de 50 municípios nas suas áreas de abrangência.

**Tabela 20.** Lista das entregas com Metas e Resultados alcançados pelo Ciclo de Conferências Territoriais e Estadual de Economia Popular Solidária 2024.

Entrega	Meta Planejada	Resultado Alcançado	%
Conferências territoriais	8	8	100%
Conferência estadual	1	0	0%

Fonte: Comissão organizadora Estadual.

A síntese das 8 Conferências realizadas no Ceará mobilizaram cerca de 800 participantes, distribuídos em mais de 50 municípios, tendo definido uma delegação de 141 pessoas, sendo 50% formada por empreendimentos solidários, 25% de entidades de apoio e fomento e 50% de gestores públicos. A etapa estadual está prevista para o início de 2025, e deverá definir 52 delegados/as juntamente com 36 suplentes prioritários, conforme orientações da Comissão Organizadora Nacional. A seguir, a tabela 21 condensa os principais dados das etapas territoriais:

**Tabela 21.** Delegação das Conferências Territoriais de Economia Popular Solidária 2024.

Territórios do Ceará	Delegação
Cariri	23
Litoral Oeste e Vale do Curu- Aracatiáçu	12
Noroeste (Sobral e Ibiapaba)	33
Vale do Jaguaribe	12
Litoral Leste	12
Sertão Central e de Canindé	10
Inhamuns/Crateús	09
Metropolitana de Fortaleza e Maciço de Baturité	40
<b>TOTAL</b>	<b>141</b>

Fonte: Coordenadoria de Economia Solidária e Arranjos Produtivos Locais, elaboração própria, 2024.

### Impactos na comunidade

- O exercício da participação social e democrática, com a Inclusão de diversos atores: Trabalhadores/as dos empreendimentos em suas diversas formas organizativas (cooperativas, associações, redes), gestores públicos, movimentos sociais e Organizações da Sociedade Civil participam ativamente, garantindo pluralidade de vozes.
- Fortalecimento da democracia direta: As decisões são tomadas de forma participativa, valorizando o saber popular e o protagonismo das comunidades.
- Articulação de redes territoriais: Retomada e/ou fortalecimento de fóruns locais e regionais de EPS, que atuam como instâncias permanentes de diálogo.
- Levantamento direto de demandas específicas: As realidades locais são valorizadas, permitindo a formulação de políticas que respeitem as particularidades regionais (ex.: quilombolas, indígenas, rurais, periféricos).

### **Impactos do público-alvo:**

- Participação ativa na elaboração do Diagnóstico das realidades locais por meio de mapeamento das experiências: As conferências ajudam a identificar e reconhecer a diversidade de iniciativas de EPS existentes nos territórios.
- Reconhecimento de gargalos estruturais: Falta de acesso a crédito, infraestrutura precária, ausência de formação técnica, etc., são identificadas com clareza.
- Construção coletiva de propostas, com a definição de diretrizes para o plano estadual: As conferências territoriais geram propostas concretas para áreas como financiamento solidário, comercialização, educação e formação, legislação e institucionalização.
- Promoção da autogestão valorizando modelos que priorizam a cooperação, a solidariedade e a sustentabilidade ambiental e social.
- Possibilidade de integração de políticas públicas: Articulação entre diferentes secretarias (trabalho, agricultura familiar, desenvolvimento social) com base nas propostas levantadas.
- Troca de saberes e experiências: Permitem o intercâmbio de práticas entre grupos de diferentes regiões, fortalecendo a identidade coletiva da EPS.
- Formação política e técnica: as conferências são espaços formativos que ampliam a consciência crítica dos participantes e a compreensão sobre as políticas públicas.
- Consolidação de um marco político institucional, o qual é pioneiro no Ceará, para formulação do plano estadual: As propostas das conferências serão sistematizadas e incorporadas ao plano estadual, conferindo legitimidade e aderência territorial.

### **PARTICIPAÇÃO ATIVA NO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME – MAIS QUALIFICAÇÃO E RENDA**

Em relação ao Programa Ceará sem Fome, importa destacar que o Plano de Ação do Eixo 3 - Qualificação Profissional, Empregabilidade e Renda é uma ação conduzida no âmbito do Comitê Intersectorial do Programa Ceará Sem Fome, envolvendo diretamente a Secretaria do Trabalho (SET). Seu objetivo é propiciar a inclusão socioeconômica de pessoas beneficiárias e colaboradoras das Unidades Sociais Produtoras de Refeições (UPRs), com faixa etária a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e da ampliação das oportunidades de renda e trabalho. Portanto, as ações de qualificação social e profissional, desenvolvidas pelas mais diversas parcerias público e privadas, tem por diretriz promover a inclusão socioprodutiva por meio do desenvolvimento de habilidades empreendedoras, bem como da inserção para o mercado de trabalho.

Nesse sentido, o Governo do Estado e o Comitê Intersectorial do Programa Ceará Sem Fome, no âmbito do Eixo estruturante 3- “Ceará Sem Fome -Mais Qualificação e Renda” pretendem criar uma ambiência externa favorável em condições de amparar processos de empregabilidade e a sustentabilidade dos negócios por meio de políticas estruturantes,

crédito e formação empreendedora. Aspectos que enaltecem a dignidade, a cidadania e o propósito – projeto pessoal de cada um, possibilitando as bases para promover um Ceará onde as pessoas possam vislumbrar com dignidade dias melhores.

Nesse sentido, a Secretaria do Trabalho firmou contratos e convênios para execução de ações no Eixo Mais Qualificação e Renda.

### **Acompanhamento dos Projetos de Qualificação Social e Profissional que Integram o Eixo Estruturante MAIS QUALIFICAÇÃO E RENDA - Programa CEARÁ SEM FOME (PCSF)**

#### **PROJETO DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME: Construindo Futuros**

Contrato de Gestão nº 015/2024 entre a SET e o IDT no Gabinete do Secretário do Trabalho.

O Projeto Construindo Futuros, vinculado ao Programa Ceará Sem Fome está sendo desenvolvido por meio de um contrato de gestão assinado no dia 18 de outubro de 2024 e objetiva aumentar a participação do Estado do Ceará no total de admissões no mercado de trabalho formal, promovendo, assim, ações de Qualificação Social e Profissional alinhadas às demandas dos setores produtivos locais. Essas ações incluem cursos de iniciação profissional, voltados especialmente para os beneficiários e colaboradores do PCSF.

Para alcançar esses objetivos, o projeto estabeleceu metas específicas:, a saber: cadastrar e inscrever 3.000 pessoas entre beneficiários e colaboradores do PCSF e, desse total, certificar 2.250 participantes.

No âmbito do projeto Construindo Futuros, foram escolhidas regiões que segundo pesquisas realizadas possuem um alto índice de violência na região metropolitana. Foram priorizados inicialmente, os municípios de Fortaleza, Caucaia, Maranguape e Maracanaú.

As tipologias selecionadas inicialmente para cada localidade oportuniza a geração de trabalho e renda, e contempla o aumento de desenvolvimento e renda para região. Os cursos ofertados pelo projeto abrange inicialmente as seguintes tipologias: Cuidador de Idoso, Faxineiro, Noções Básicas de Costura, Auxiliar Administrativo, Designer de Sobrancelhas, Eletricista e Pedreiro. A análise dos resultados alcançados no trimestre em questão, para cada ação contratada, far-se-á com base na comparação entre as metas previstas, traduzindo-se em prestação de contas das obrigações pactuadas entre a SET e o IDT. Ademais, servirá de base para a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho do Instituto, por parte da Secretaria, na execução do plano de trabalho.

O projeto está diante do cenário exposto pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho, colocando em prática os planos de ação para Qualificar os beneficiários do Programa Ceará Sem Fome e suas famílias nucleares, visando contribuir para a empregabilidade, a produtividade e geração de renda do trabalhador, alavancando os fatores econômicos e sociais dos municípios cearenses.

No trimestre (outubro/novembro e dezembro de 2024) foram matriculados 61 alunos, estando 43 em curso, sendo qualificados, pelas tipologias oferecidas pelo IDT, no âmbito do projeto de Qualificação Social e Profissional Construindo Futuros. Nesse primeiro momento

da execução do projeto, foi ofertado o curso de formação na área de Noções Básicas de Costura, sendo este bastante apropriado para a localidade, que segundo os depoimentos dos alunos que moram na área praieira (Cais do Porto/Vicente Pizon e Titanzinho), a região estava carente de profissionais com este ofício, além da necessidade de trabalhadores para consertos e ajustes, bem como os que possam confeccionar peças de moda-praia.

As turmas estão em andamento e foram planejados dois momentos distintos: módulo Introdutório com 20 h/a e módulo Específico com 80h/a. O projeto oferta aos alunos além de todos materiais para as aulas, lanches diários e fardamento.

Foram iniciados dois cursos com a mesma tipologia no mês de novembro, sendo disponibilizadas duas profissionais de mercado para acompanhamento e orientação das turmas, uma profissional trabalha com uma metodologia mais teórica e a outra com o conteúdo prático. O monitoramento é feito rotineiramente para evitar evasão dos participantes durante o processo de aprendizado, tendo em visto que a carga horária destes cursos é de 100h/a e precisam ser rigorosamente cumpridas.

#### **Público-Alvo:**

Beneficiários do cartão e do Programa Ceará Sem Fome, além de colaboradores e familiares inscritos no cad único.

#### **Valor total do Projeto e Período de execução:**

O valor total do Projeto Construindo Futuros é de R\$2.467.910,91, sendo R\$1.419.996,00 da fonte tesouro do estado e R\$1.047.914,88 da fonte FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Seu período de execução é de setembro de 2024 a setembro de 2025.

**Tabela 22.** Lista das entregas com Metas e Resultados do Projeto Construindo Futuros - 2024.

Entrega	Meta Planejada (set a dez/24)	Resultado Alcançado	%
Cursos de qualificação profissional	30	2	6,66%
Alunos inscritos	750	61	8,13%
Alunos certificados	562	43	7,65%

Fonte: Dados do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, 2024.

#### **Análise dos Resultados**

O Projeto Construindo Futuros teve seu contrato de gestão assinado com a Secretaria do Trabalho no dia 11 de setembro, no entanto as primeiras turmas só iniciaram em meados de novembro de 2024. Neste sentido, não foi possível cumprir a meta inicial de turmas, visto que o processo de articulação e sensibilização sofreu redução em função do período de recesso de final de ano, entre Natal e Ano Novo, reiniciando suas atividades somente em janeiro de 2025. O que se analisa abaixo é o quão importante e impactantes essas ações de qualificação significam para comunidades vulneráveis.

- **Impactos na Comunidade:**

A qualificação profissional tem um impacto profundo e multifacetado em comunidades vulneráveis. Quando implementadas de forma estratégica e inclusiva, essas ações podem transformar não apenas a vida de indivíduos, mas também a dinâmica social e econômica da comunidade como um todo, a exemplo do empoderamento econômico e da construção da autonomia social e financeira.

- **Impactos no Público-Alvo:**

A formação das primeiras turmas se deu no mês de novembro de 2024. Muito embora tenha iniciado nesta data, os beneficiários que foram contemplados com as turmas de corte e costura, já consideraram a oportunidade de iniciar processos associativos na área de corte e costura.

## **PROJETO CEARÁ SEM FOME 2: MAIS QUALIFICAÇÃO E RENDA - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO**

Convênio nº 01/2024 - SET e o SEBRAE.

O Projeto + Qualificação e Renda Sebrae, Empreendedorismo e Desenvolvimento tem como objetivo fortalecer beneficiários e colaboradoras do Programa Ceará Sem Fome: pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica inscritas no CadÚnico, tais como: representações coletivas de mulheres, jovens, populações LGBTI+, comunidades tradicionais, pessoas negras, bem como; Organização da Sociedade Civil (OSC), e grupos organizados e/ou arranjos produtivos locais que integrem o núcleo familiar e entorno das unidades/cozinhas vinculados ao programações sociais do Estado.

O projeto visa promover conhecimento e boas práticas em gestão, fortalecer a organização social dos grupos atendidos e suas conexões com o território, estimulando a necessidade de produzir bens e/ou serviços para a geração de trabalho e renda, desenvolvendo uma ambiência de negócios que fortaleça atividades de produção, de prestação de serviços, de crédito, de comercialização, de distribuição, cultura e de consumo, a partir de uma trilha de atendimento amparada nos princípios do empreendedorismo de forma que promova o processo de (re)inserção de pessoas com idade para trabalhar e em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao mercado de trabalho, via empregabilidade e empreendedorismo, contribuindo para a geração de trabalho e renda, com viés emancipatório.

A Trilha SEBRAE, QUERO EMPREENDERER puxa um fluxo de atendimento para o potencial empresário que integra desenvolvimento pessoal, gestão, crédito e mercado. canais de comercialização e participar dos mercados locais e regionais e que podem através de uma ambiência favorável identificar oportunidades de inclusão social e produtiva para o desenvolvimento local ou territorial sustentável, além de promover o acesso a serviços financeiros, a exemplo do Programa “Ceará Credi”.

A proposta de intervenção do Projeto + Qualificação e Renda Sebrae é realizada por meio de trilhas estruturadas, levando em consideração as vocações territoriais das comunidades e regiões, trazendo capacitação empresarial para desenvolver competências empreendedoras numa trilha composta de 6 módulos: seminário de sensibilização, seminário de oportunidades, autoconhecimento e propósito, projeto de vida, modelagem de negócios, finanças pessoais, finanças do negócio, acesso a crédito, para empreender através de negócios individuais ou modelos de negócios coletivos para organização e fortalecimento da governança, com módulos de uma ambiência de negócios que fortaleça atividades de produção, de prestação de serviços, de crédito, de comercialização, de distribuição, cultura e de consumo.

### **Público-Alvo:**

Beneficiários e colaboradoras do Programa Ceará Sem Fome: pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica inscritas no CadÚnico, tais como: representações coletivas de mulheres, jovens, populações LGBTI+, comunidades tradicionais, pessoas negras, bem como; Organização da Sociedade Civil (OSC), e grupos organizados e/ou arranjos produtivos locais que integrem o entorno das unidades/cozinhas para propiciar inclusão social e produtiva.

### **Valor total do Projeto e Período de execução:**

O valor total do Projeto é de R\$4.607.100,00 (quatro milhões, seiscentos e sete mil e cem reais) Com previsão de execução de outubro de 2024 a dezembro de 2026.

### **Metas Físicas**

Capacitar 7000 empreendedores em gestão financeira até dezembro de 2026.

**Tabela 23.** Lista de Entregas com Metas e Resultados do Projeto Sebrae.

<b>Entrega</b>	<b>Meta Planejada 2024</b>	<b>Resultado Alcançado 2024</b>	<b>%</b>
Seminários de Sensibilização	44	61	138.63
Trilhas Formativas “Quero Empreender”	42	35	79,54

Fonte: SEBRAE Relatório 2024.

### **Análise dos Resultados:**

Os seminários de sensibilização atingiram uma meta maior do que o número inicialmente previsto, porque essas palestras de sensibilização ocorrem em um só dia, enquanto que as trilhas formativas percorrem uma jornada de 20h aulas em uma semana. A meta proporcional de capacitação para 2024 tinha com o objetivo de capacitar em média 389 pessoas, essa quantidade não foi atingida pela execução que ocorreu em apenas 2 meses, assim como pelas dificuldades enfrentadas pelos consultores em questão de segurança durante o período de 20h das trilhas formativas.

### **● Impactos na Comunidade:**

O Programa Ceará Sem Fome + Qualificação e Renda é um processo sistêmico de fortalecimento para a inclusão produtiva e social dos beneficiários e colaboradores do Programa Ceará Sem Fome integrantes dos micro territórios que ancoram as unidades produtivas/cozinhas, empreendimentos individuais e coletivos por necessidade, referenciados em sua maioria, como alternativas ao desemprego, que enfrentam o desafio cotidiano de acessar crédito para viabilizar os meios de produção, acesso a cursos de capacitação e a qualificação social e profissional, bem como, acessar canais de comercialização e participar dos mercados locais e regionais e que podem através de uma ambiência favorável identificar oportunidades de inclusão social e produtiva para o desenvolvimento local ou territorial sustentável.

- **Impacto no Público-Alvo:**

Consideramos que o impacto no público alvo, para qual o projeto é direcionado, além de favorecer a consolidação de uma ambiência de negócios, há um incentivo para a formalização e o crescimento das iniciativas empreendedoras desenvolvidas pelos beneficiários do Programa nos diversos municípios do Estado, com destaque ao acesso a serviços financeiros, a exemplo do Programa “CEARÁ CREDI” , como instrumento de crédito produtivo orientado, e, concomitantemente, intensificando a geração de emprego e renda no Estado do Ceará.

**PROJETO DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME 3: AMOR NA MASSA - SENAC.**

Contrato 29/2024 celebrado entre Secretaria do Trabalho e Serviço Nacional do Comércio - SENAC

O Governo do Ceará entende que a erradicação da fome exige mais do que assistência emergencial; é necessária uma abordagem que permita a autonomia econômica e produtiva das populações vulneráveis. Nesse sentido, o Eixo de Qualificação e Renda é um componente fundamental do programa, com foco na inclusão produtiva por meio da formação profissional e do incentivo ao empreendedorismo e ao associativismo. Dessa forma, além de garantir o acesso à alimentação, o programa visa proporcionar aos beneficiários os meios para alcançarem independência financeira, seja pelo ingresso no mercado formal de trabalho ou pelo desenvolvimento de atividades produtivas próprias.

Dessa forma, para fortalecer o Eixo de Qualificação e Renda, a Secretaria do Trabalho contratou os serviços do SENAC, que tem em seu currículo serviços de formação prática em áreas de alta demanda, como a gastronomia, que oferece potencial de retorno financeiro rápido. A formação visa desenvolver habilidades específicas na produção e comercialização de produtos alimentícios populares e de fácil comercialização, promovendo oportunidades de geração de renda para os beneficiários e fortalecendo a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico nas comunidades atendidas.

O escopo das ações a serem desenvolvidas contempla a contratação de serviços de formação na área de gastronomia, para atender 13.000 beneficiários, distribuídos em 650 cursos nas USPRs do estado do Ceará, com uma carga horária de 20h por turma. A composição desse valor considera todos os custos individuais dos insumos, dos instrutores,

dos materiais didáticos e de consumo, além dos custos associados à logística de execução dos cursos nas diversas localidades atendidas.

**Público-Alvo:**

Beneficiários do Programa Ceará Sem Fome e do Cartão Ceará Sem Fome , colaboradores, voluntários e familiares nucleares do Programa.

**Valor e período de execução:**

Valor total R\$3.497.000,00 (três milhões , quatrocentos e noventa e sete mil). Com período de execução entre 05 de dezembro de 2024 a 05 de dezembro de 2025.

**Tabela 24.** Lista das entregas com Metas e Resultados do Projeto .

Entregas	Meta Planejada	Resultado Alcançado	%
Cursos de Profissionalização	54	0	0

Fonte:SENAC 2024.

**Análise dos Resultados**

O contrato entre SET e SENAC teve sua assinatura em 6 de dezembro de 2024, por este motivo, as ações deste projeto somente serão realizadas a partir de 2025.

**Impacto na Comunidade**

Considerado que o público alvo é constituído pelos beneficiários do Programa Ceará Sem Fome, e as aulas serão ministradas nas comunidades, é importante salientar que a ocupação destes espaços traduz uma construção de pertencimento , e portanto, resulta numa baixa evasão , ao mesmo tempo que gera oportunidades de qualificação com possibilidades de renda mais rápida para o fortalecimento dos pequenos negócios locais.

A população alvo que será beneficiada com as ações de qualificação do SENAC na área de gastronomia será impactada diretamente com o fortalecimento da sua segurança alimentar e com a oportunidade de estar se capacitando em uma área que propicie um retorno mais rápido na geração de trabalho e de renda.

**Monitoramento Entregas PPA (2024-2027)**

Verificação das Metas e Entregas Realizadas

**Tabela 25.** Lista das Entregas, Metas e Resultados do PPA (2024-2027).

Prog / Obj. Específico	Entregas	Meta	Resultado	%
272.1	Capacitação realizada	1	0	0
272.1	Conselho implantado	1	0	0
272.1	Evento realizado	1	8	800
272.1	Registro implantado	1	0	0
272.1	Selo concedido	1	0	0
272.1	Sistema implantado	1	0	0
272.2	Capacitação realizada	1	0	0
272.2	Empreendimento apoiado	1	1	100
272.3	Empreendimento apoiado	1	52	5200
272.3	Plano elaborado	1	6	600

Fonte: Coordenadoria de Economia Solidária e Arranjos Produtivos Locais, elaboração própria, 2024.

### **Análise dos Resultados:**

Em relação ao bloco de ações voltadas ao programa 272 que se refere à Institucionalização da Política, o Conselho estadual encontra-se em vias de instalação, o que ainda não ocorreu devido ao direcionamento das ações para a realização do ciclo de conferências nos territórios. Assim, com a implantação do Conselho, prevista para o início de 2025, as demais ações a ele associadas, tais como o “Sistema Estadual” e o “Selo concedido” aos empreendimentos, assim como a formação de gestores (designada no PPA como “capacitação”), a Conferência Estadual (“evento”) apontará os caminhos para o fortalecimento da política, com a elaboração participativa do Plano Estadual.

Em relação a entrega “capacitação realizada”, esta se refere à Formação de Gestores Públicos, a qual está em fase de elaboração da proposta, a fim de que esta seja integrada ao processo de articulação da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, da qual compomos a coordenação executiva.

Em relação ao bloco de ações voltadas ao programa 272 que se refere à Institucionalização da Política, o Conselho estadual encontra-se em vias de instalação, o que ainda não ocorreu devido ao direcionamento das ações para a realização do ciclo de conferências nos territórios. Assim, com a implantação do Conselho, prevista para o início de 2025, as demais ações a ele associadas, tais como o “Sistema Estadual” e o “Selo concedido” aos empreendimentos, assim como a formação de gestores (designada no PPA como “capacitação”), a Conferência Estadual (“evento”) apontará os caminhos para o fortalecimento da política, com a elaboração participativa do Plano Estadual.

Em relação a Entrega “Empreendimento Apoiado” referente ao Objetivo Específico 272.2, temos o fomento e fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo, registra-se o apoio à XIX Feira da Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária dos Territórios Inhamuns e Crateús, que aconteceu na cidade de Crateús, nos dias 6 e 7 de junho de 2024. A aludida feira, promovida pela Cáritas Diocesana de Crateús, FETRAECE, IFCE e Ematerce, foi um espaço que envolveu diretamente vários segmentos produtivos, dentre estes, os empreendimentos de artesanato, alimentação e agricultura familiar da região.

De acordo com dados dos organizadores, o evento contou com a participação de 225 empreendimentos, 400 feirantes, sendo 75% mulheres, além de mais de 100 voluntários, e estimou-se uma movimentação em vendas de cerca de R\$300 mil reais. A imagem a seguir registra uma a Feira.

**Imagem 8.** Feira de Crateús/CE 2024.



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET.

A Secretaria do Trabalho apoiou o transporte de feirantes, viabilizando o deslocamento de 15 empreendimentos vinculados à Rede Cearense de Socioeconomia Solidária (RCSES). Importa destacar que a Coordenadora da Coesa, Victoria Paiva, juntamente com o Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo, Renan Ridley, estiveram presentes durante o evento, tanto na abertura, como no Seminário com Gestores Públicos. A imagem a seguir registra um momento do referido evento.

**Imagem 9.** Seminário sobre Políticas Públicas de Economia Solidária - Feira de Crateús 2024.



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET.

A mesa de debates no Seminário contou com a participação de representantes da Secretaria Geral da Presidência da República, da Superintendência Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar no Ceará, Cáritas Brasileira, da Secretaria Nacional de Economia Solidária do MTE, entre outros.

Um balanço geral das ações da Coordenadoria aponta caminhos promissores, pois a Economia Solidária ressurgiu no campo das políticas públicas de trabalho, trazendo consigo os ideais do trabalho decente, pautado na sustentabilidade, como meio de geração de renda e

dignidade para trabalhadores e trabalhadoras que tradicionalmente ficam à margem das políticas públicas. Portanto, a abertura da agenda pública para esta pauta tem um significado muito relevante, pois confere um caráter emancipatório à política pública, ampliando a noção de trabalho para além do assalariamento e garantindo as bases de legitimidade do trabalho associativo e cooperativo, materializado no conceito de “empreendimento econômico solidário”, conforme Gaiger (2001).

Entre os principais avanços, podem ser citados 3 eixos de atuação: i) a interface com o Programa Ceará sem Fome, por meio da implementação do Eixo 3, voltado, como dito anteriormente, para a qualificação profissional e geração de renda, envolvendo projetos em andamento com o IDT, Sebrae e Senac; ii) a institucionalização da Política Estadual de Economia Popular Solidária, com a realização do ciclo de conferências territoriais e a aprovação da Lei, adequando-a à nova estrutura da SET. e iii) a participação em espaços públicos de elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas, o que qualifica a ação pública estatal e promove a efetivação da intersectorialidade.

Outro aspecto digno de nota no sentido da ampliação da institucionalidade é a retomada do Cadastro Nacional dos Empreendimentos Econômicos Solidários, o CADSOL, que é um cadastro criado para promover o reconhecimento público dos empreendimentos da economia solidária, de modo a permitir-lhes o acesso às políticas públicas de economia solidária e às demais políticas públicas a eles dirigidas.

Criado em 2014, o CADSOL foi incluído na Lei nº 15.068/2024, que trata da Política Nacional de Economia Solidária (PNES). Nesse processo, o cadastro ganhou nova regulamentação, com a Portaria MTE nº481/2025, que substituiu a antiga Portaria MTE nº1780/2014. Nessa direção, o Ceará está em processo de adesão ao Cadsol, o que está associado à definição dos membros da comissão gestora do Cadsol, a qual deve ser referenciada pelo Conselho Estadual. Este será outro passo importante no sentido da produção de dados para elaboração de políticas de apoio e fomento ao setor.

#### ● **Pontos de atenção:**

Em relação aos projetos relacionados ao Eixo Estruturante Mais Qualificação e Renda, analisa-se que iniciar ações de qualificação profissional em comunidades vulneráveis envolve uma série de desafios que precisam ser cuidadosamente observados e enfrentados para garantir o sucesso das iniciativas. Abaixo, destacamos os principais pontos de atenção:

- Falta de estrutura local , com reduzidos espaços físicos ;
- Baixa escolaridade e defasagem educacional
- Acesso digital limitado;
- Transporte insuficiente;
- Desemprego estrutural;
- Prioridade pela sobrevivência
- Fragilidade na Articulação Institucional;
- Baixa autoestima
- Violência e insegurança;

No tocante às questões relacionadas às dificuldades na realização das conferências territoriais, podemos citar principalmente a questão de logística vinculado aos transportes das pessoas até o local das conferências territoriais, impactando em algumas regiões, em um número reduzido de participação dos empreendimentos econômicos solidários.

### **Acompanhamento dos Contratos**

**Tabela 26.** Lista dos Contratos da Coordenadoria de Economia Solidária e Arranjos Produtivos Locais.

<b>Nº Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação Atual</b>
CONVÊNIO 01/2024 SET/SEBRAE	Promover a inclusão sócio-produtiva, através do empreendedorismo, conforme as vocações econômicas locais e territoriais, possibilitando a consolidação de uma ambiência de negócios.	4.607.100,00	10/10/2024	31/12/2026	EM EXECUÇÃO
CONTRATO 15/2024 SET/IDT	Contrato celebrado entre Secretaria do Trabalho e Instituto Desenvolvimento do Trabalho, a promoção da qualificação social e profissional para os beneficiários(as) e colaboradores(as) do Programa Ceará Sem Fome com início entre os residentes nos municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia.	2.467.910,91	30/09/2024	30/09/2025	EM EXECUÇÃO
CONTRATO 029/2024	Prestação dos serviços na realização de cursos de formação profissional na área de gastronomia, com foco na produção de itens de alta demanda e fácil comercialização, nas condições estabelecidas neste contrato, no termo de referência e na proposta da CONTRATADA.	3.497.000,00	05/12/2024	05/12/2025	NÃO INICIADO EM 2024

Fonte: Coordenadoria de Economia Solidária e Arranjos Produtivos Locais, elaboração própria, 2024.

### **Análise da Qualidade das Entregas dos Contratos:**

Em relação às entregas especificadas no item, tanto os relatórios como os planos de trabalho foram entregues em tempo hábil e com qualidade técnica de elaboração. Em todos foram inseridos as evidências, locais de funcionamento das turmas e municípios.

### **Análise do Cumprimento de Prazos e Plano de Trabalho**

No período relacionado, que se refere ao trimestre de outubro a dezembro de 2024, somente o contrato administrativo celebrado entre SET e SENAC não iniciou suas atividades a partir da data da assinatura em 06 de dezembro de 2024. Os demais iniciaram, com destaque

para o convênio com o SEBRAE, que conseguiu atingir as metas definidas para o ano de 2024.

O Projeto Construindo Futuros teve sua assinatura celebrada no dia 18 de outubro de 2024, no entanto, ocorreu um atraso para correção dos custos que compõem o valor total para execução do objeto, pelo o qual o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho foi contratado.

No que tange aos planos de trabalho e relatórios do período, estes foram entregues em tempo hábil, sendo que a comissão de avaliação do projeto só se reunirá em 2025.

## Eventos e Comissões

A presente seção apresenta de forma pontual a interação da Coesa com espaços públicos de elaboração e gestão de políticas públicas, o que qualifica a implementação e o alcance dos resultados, notadamente, quando se prioriza “cuidar das pessoas mais vulneráveis”, como é o foco do atual governo.

**Tabela 27.** Listagem dos Eventos/Comissões que a COESA participou no ano 2024.

Evento/Comissão	Participação da Área	Resultados/Desafios
Conselho Fiscal do IDT	Membro titular	Análise e validação das prestações de contas do Contrato de Gestão que opera com recursos do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.
Coordenação Executiva da Rede de Gestores Públicos de Economia Popular e Solidária	Membro titular	Espaço de articulação nacional composto por gestores e gestoras públicas comprometidos com o fortalecimento das políticas públicas de economia solidária em todo o Brasil.
Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Economia Popular Solidária.	Membro titular	Conferências territoriais foram acompanhadas, faltando somente a realização da etapa Estadual.
Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (10/2024 e 15/2025) celebrado entre a SET e o IDT	Membro titular	Analisar documentação que envolvem o cumprimento das meta
Conselho Gestor do PAA (CGPAF)	Membro titular	Acompanhamento e deliberação sobre compras e produtos da Agricultura Familiar no SECAF.
Comitê intersetorial do Programa Ceará Sem Fome	Membro suplente	Elaboração do Plano de Ação do Eixo Estruturante 3-Mais Qualificação e Renda, com posterior monitoramento para cruzamento da Plataforma Ceará Sem Fome, com a Plataforma CAGED e Ceará Credi.
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Ceará	Membro titular	Elaboração das Diretrizes que compõem o Plano Estadual de Igualdade Racial do estado do Ceará.
Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará-CAISAN	Membro titular	Elaboração do 3º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará, com o consequente monitoramento das ações no âmbito da SET e do Programa Ceará Sem Fome.
Comissão de Elaboração do Plano Estadual da População em Situação de Rua - CEPOP	Membro titular	Elaboração do Plano Estadual da População em Situação de Rua.

Fonte: Coordenadoria de Economia Solidária e Arranjos Produtivos Locais, elaboração própria, 2024.

A seguir, algumas imagens de participação em eventos, pela ordem que aconteceram:

**Imagem 10.** Conferência da Região do Cariri - Hotel das Fontes - Barbalha



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET.

**Imagem 11** .Conferência da Região Vale do Curu Aracatiçu - Itapipoca/CE.



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET.

**Imagem 12** .Conferência da Região Noroeste - Auditório da Escola de Saúde Pública de Sobral/CE.



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET

**Imagem 13** .Conferência da Região do Vale do Jaguaribe- Auditório da Escola CEBJCJC - Morada Nova/CE.



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET

**Imagem 14**. Conferência da Região do Sertão Central e de Canindé - EEM Alfredo Machado – Madalena



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET.

**Imagem 15.** Conferência da Região Inhamuns-Crateús - Plenário da Câmara Municipal de Tamboril - CE.



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET.

**Imagem 16.** Conferência da Região Metropolitana de Fortaleza e Maciço de Baturité no Auditório do IFCE - Maracanaú/CE.



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET.

Ainda com relação às conferências, participamos da Conferência Livre de Cultura em Economia Solidária, realizada em Maranguape, na Casa de Capistrano de Abreu, dia 25 de setembro de 2024, compondo o painel de discussões sobre Conjuntura da Economia Solidária.

No contexto das conferências temáticas tivemos a oportunidade de participar da Conferência Temática de Finanças Solidárias, nos dias 22 e 23 de agosto de 2024, realizada na sede do Instituto Anísio Teixeira, em Salvador/BA.

**Imagem 17.** Conferência Temática de Finanças Solidárias-Salvador/BA.



Fonte: Comissão organizadora da Conferência Temática.

Após o encerramento da Conferência, fizemos uma visita técnica à sede do Centro Público de Economia Solidária (Cesol), localizado em Salvador. A imagem a seguir registra o momento em que fomos recepcionados pelas coordenadoras locais.

**Imagem 18.** Visita técnica ao CESOL Salvador/BA.



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET.

A visita foi um importante momento para ampliar a compreensão sobre a complexidade dessa política pública exitosa que existe há uma década no Estado da Bahia.

**Imagem 19.** Evento de lançamento do Programa Mais Qualificação e Renda (Centro de Eventos/ Fortaleza/CE).



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET.

**Imagem 20.** Evento de lançamento do Programa Mais Qualificação e Renda - Palácio da Abolição - Fortaleza/CE.



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET.

**Imagem 21.** Visita técnica à cozinha da Assoc. de Moradores do Conj São Bernardo Fort/CE.



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET.

**Imagem 22.** Assinatura do Contrato de Gestão SET/IDT no Gabinete da SET.



Fonte: Assessoria de Comunicação/SET.

**Imagem 23.** Seminário de Sensibilização em Fortaleza



Fonte:SEBRAE/Relatório 2024.

**Imagem 24.** Seminário de Sensibilização em Maracanaú



Fonte:SEBRAE/Relatório 2024.

**Imagem 25.** Trilha de Capacitação em Fortaleza



Fonte:SEBRAE/Relatório 2024.

### **Outras Considerações - Coordenadoria de Economia Solidária e Arranjos Produtivos Locais**

Diante do exposto, e juntamente com os desafios de contexto trazidos por um ano um tanto atípico, atravessado pela dinâmica do processo de eleições municipais, é possível perceber as potencialidades e limites do percurso.

Entre os avanços, importante reforçar o renascimento da política de Economia Popular Solidária no país e no âmbito do Estado, que até então, implementou ações pontuais e descontinuadas. Agora, com a legislação aprovada e demais instrumentos, tais como o Cadsol, que terá reatamento no contexto local, há uma janela de oportunidades que se abre para o segmento.

As conferências territoriais realizadas sinalizam as demandas e também desafiam a realização de pautas que já vem represadas há mais de uma década, cujos avanços impactam diretamente na geração de trabalho e renda para trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos associativos e cooperados, bem como para aquelas populações que se encontram no que Milton Santos (2004) designou como “circuito inferior da economia”, e que são, sujeitos de direitos e, portanto, destinatários das políticas públicas.

Entre as principais demandas identificadas pelas conferências e que devem ser priorizadas no Plano Estadual podem ser citadas: 1. Centro Público de Comercialização em Economia Popular Solidária (em parceria com a Adece), 2. Programa de Formação de Gestores (em parceria com a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária e com as Universidades do Ceará); 3. Circuito de Feiras nos territórios; 4. Apoio ao Sistema de Finanças Solidárias e acesso ao crédito para EES; e 5. Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).

Em relação às ações de qualificação profissional em comunidades vulneráveis sejam efetivas, é essencial superar os desafios com planejamento participativo, articulação intersetorial, metodologias inclusivas e sensibilidade às realidades locais. A escuta ativa e o envolvimento da comunidade desde o início do processo são fatores-chave para o sucesso.

## PROJETOS / ENTREGAS / CONTRATOS

### COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO - COEMP

#### Acompanhamento dos Projetos

#### **PROGRAMA MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CEARÁ CREDI**

O Programa Microcrédito Produtivo do Ceará - Ceará Credi tem como objetivo ampliar oportunidades de trabalho e renda para empreendedores informais, trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais (MEI) e agricultores familiares, por meio do acesso ao crédito, capacitação empreendedora e educação financeira em comunidades urbanas e rurais do Estado do Ceará.

O referido programa foi criado em 2021, no contexto de pandemia da Covid-19, período que evidenciou uma crise econômica, gerando a necessidade da implementação de políticas públicas, dentre outros públicos, aos trabalhadores informais e aos microempreendedores.

Este Programa tem como referência a Resolução CDFIMPC Nº006/2022, de 24 de fevereiro de 2022, onde está o Regulamento Geral do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC e as Normas Operacionais Específicas do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará.

Os principais resultados do Ceará Credi no ano de 2024 foram os seguintes:

- **39.898** microempreendedores atendidos;
- **06** cooperativas financiadas;
- **26.255** microempreendedores financiados, correspondendo a R\$55.815.062,62 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quinze mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), emprestados, com a média de 2.154,67 (dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete) por beneficiário (fonte: *DASHBOARD* – 01/01/2024 a 31/12/2024- SISTEMA MPO, emitido em 31/01/2025).

Este programa tem viabilizado o acesso ao crédito para aqueles que têm dificuldade de acessar o sistema financeiro tradicional, e que são empreendedores ou pretendem empreender e tem a necessidade de capital para iniciar ou fortalecer seus negócios. Ou seja, é uma política de desenvolvimento voltada para a inclusão produtiva e ampliação de oportunidades de trabalho e renda.

Os detalhes do projeto, com os resultados alcançados e o desempenho do programa estão descritos no Relatório de Desempenho da Gestão do Órgão Fundo de Investimentos a Microcrédito Produtivo do Ceará de 2024.

## **Projeto Qualificar + (Qualificação Social e Profissional)**

O Qualificar+ é uma iniciativa lançada em dezembro de 2023 pelo Governo do Estado do Ceará, em parceria com a Secretaria do Trabalho e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec). Trata-se de um projeto transformador voltado à inclusão social e profissional, com foco na geração de emprego e renda por meio da qualificação de pessoas em diversos segmentos.

O Qualificar+ ofertou em 2024 cursos distribuídos em quatro eixos educacionais:

- Indústria 4.0
- Tecnologias Emergentes
- Agroecologia, Agroindústria e Produção Industrial
- Hospitalidade

Essa política pública de fortalecimento do trabalho e da qualificação profissional tem refletido diretamente nos indicadores de empregabilidade. Nos seis primeiros meses de 2024, o Ceará gerou 31,5 mil novos postos de trabalho, posicionando-se como o 10º maior gerador de empregos do Brasil e o 2º no Nordeste, atrás apenas da Bahia (54.435).

Com o objetivo de descentralizar oportunidades e facilitar o acesso da população — especialmente a mais vulnerável — os cursos têm sido ofertados em locais estratégicos, como:

- Associações comunitárias
- Sindicatos e cooperativas
- Organizações sociais
- Espaços religiosos
- Escolas públicas e privadas
- Instalações da iniciativa privada e estrutura da rede Centec (CVTs, CVTECs e Fatecs)

### **Público-Alvo:**

Grupos em situação de maior vulnerabilidade social, como mulheres em situação de violência, negras e negros, pessoas LGBTQIAP+, povos indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

### **Valor total do Projeto e Período de execução:**

Com investimento total de R\$21,3 milhões, atendendo os seguintes municípios: Caucaia, Cascavel, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Luís do Curu, São Gonçalo do Amarante e Trairi.

### **Metas Físicas**

**Tabela 28.** Lista dos Indicadores com Metas e Resultados do Projeto Qualificar +.

Indicador(es)	Meta Planejada	Resultado Alcançado	%
Turmas de Qualificação Social e Profissional	456	434	97
Número de vagas ofertadas	8.000	7.645	95
Número de concluintes nos cursos de qualificação profissional	6.400	5.260	82

Fonte: Relatório Gerencial de Atividades - Contrato de Gestão Nº 08/2023 SET/CENTEC.

### Análise dos Resultados

- **Impacto na Comunidade:**

Através da oferta de cursos voltados a áreas estratégicas como Indústria 4.0, Tecnologias Emergentes, Agroecologia, Agroindústria, Produção Industrial e Hospitalidade, o programa estimula a formação de mão de obra qualificada, alinhada às demandas atuais do mercado.

Esse esforço de qualificação tem gerado impactos diretos na empregabilidade da população. Nos seis primeiros meses de 2024, o Ceará se destacou como o 10º maior gerador de empregos do Brasil, com 31,5 mil novos postos, sendo o 2º no Nordeste. A estratégia de descentralização dos cursos — com aulas ministradas em associações comunitárias, escolas, cooperativas, e outros espaços acessíveis — aproxima o conhecimento técnico da realidade cotidiana da população. O Qualificar+ não apenas prepara indivíduos para o mercado de trabalho, como também fortalece o tecido social ao promover autonomia, autoestima e perspectiva de futuro para milhares de cearenses.

- **Impacto no Público-Alvo:**

O Qualificar+ tem se consolidado como uma ferramenta crucial de inclusão social no Ceará, especialmente para os grupos em situação de vulnerabilidade. Ao priorizar beneficiários do programa Ceará Sem Fome e outros grupos historicamente marginalizados — como mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência —, o projeto rompe barreiras estruturais e promove oportunidades reais de transformação de vida. A criação de cursos específicos, como os 110 de Padaria Artesanal voltados aos mais afetados pela insegurança alimentar, exemplifica o compromisso com ações práticas e direcionadas.

Além disso, a escolha de locais acessíveis para a realização das turmas — como associações comunitárias, organizações sociais e espaços religiosos — reforça o princípio de democratização do acesso. A ampla atuação no setor de Hospitalidade, com 257 turmas em diferentes áreas, abre portas para um mercado em crescimento e com grande potencial de absorção de mão de obra. Ao proporcionar formação profissional de qualidade a pessoas que historicamente estiveram à margem do desenvolvimento, o Qualificar+ contribui para a redução das desigualdades, o fortalecimento da cidadania e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O Projeto de Qualificação Social e Profissional: excelência na prestação do serviço, competitividade e geração de renda é voltado à qualificação de profissionais autônomos e resulta do Contrato de Gestão Nº 007/2024, firmado em 2024 entre o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT) e a Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará (SET). A execução está prevista para o período de junho de 2024 a maio de 2025.

Dos cursos ofertados pelo projeto se destacaram em 2024, por maior abrangência em diversos territórios as seguintes tipologias:

- Cuidador de Idoso = 2 turmas finalizadas
- Faxineiro = 3 turmas finalizadas
- Eletricista = 2 turmas finalizadas
- Costura = 1 turma finalizada

A análise dos resultados obtidos no período em questão foi realizada com base na comparação entre as metas previstas e os resultados alcançados, constituindo-se como prestação de contas das obrigações pactuadas entre a SET e IDT. Essa análise também serve como base para a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho do Instituto, por parte da Secretaria, na execução do Plano de Trabalho.

Ao todo, foram registradas 8 turmas, com destaque para os cursos de Cuidador de Idoso e Costura, que apresentaram as maiores quantidades de inscritos, alcançando até 39 participantes por turma. No geral, o número de inscritos por turma variou entre 28 e 39 alunos, o que indica uma boa adesão inicial à oferta formativa. Foram ofertadas ao todo 8 turmas de qualificação profissional, distribuídas da seguinte forma: 3 turmas do curso de Faxineiro, 2 turmas de Eletricista, 2 turmas de Cuidador e 1 turma de Costura.

- **Público-Alvo**

Trabalhadoras e Trabalhadores autônomos e/ou pessoas que tenham interesse em realizar serviços autônomos através da qualificação social e profissional.

**Tabela 29.** Lista dos Indicadores com Metas e Resultados do Projeto Profissional Autônomo.

Indicador(es)	Meta Planejada	Resultado Alcançado	%
Número de Profissionais Autônomos Matriculados nos Cursos	474	372	78
Número de Profissionais Autônomos Concludentes (75% dos Matriculados)	354	127	35
Número de Profissionais Concludentes Cadastrados no Sistema de Intermediação dos Autônomos do IDT	354	96	27

Fonte: Coordenação de Formação Profissional e Empreendedorismo / IDT, 2024.

### Análise dos Resultados

- **Impacto na Comunidade:**

Com foco em áreas de grande demanda como Cuidador de Idoso, Eletricista, Faxineiro e

Costura, o projeto responde diretamente às necessidades do mercado, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

A qualificação técnica oferecida amplia as possibilidades de atuação e rendimento para profissionais autônomos, promovendo não apenas inclusão produtiva, mas também reconhecimento e valorização desses trabalhadores dentro das comunidades. A descentralização das turmas, com previsão de expansão para municípios como Juazeiro do Norte, Sobral, Itapipoca e outros, demonstra o compromisso em garantir o acesso à formação em diversas regiões do estado.

A análise dos indicadores do Projeto Profissional Autônomo demonstra um desempenho positivo na mobilização e matrícula dos profissionais, com 78% da meta atingida. Esse resultado é expressivo, especialmente considerando que a execução das turmas teve início apenas em setembro de 2024.

No entanto, os indicadores relacionados à conclusão dos cursos (35%) e ao cadastramento dos concluintes no Sistema de Intermediação do IDT (27%) ainda apresentam percentuais reduzidos, o que se justifica, em grande parte, pelo curto tempo de execução do projeto até o momento analisado. A contabilização dos concluintes só se tornou viável a partir do mês de outubro/24, e o processo de cadastro no sistema do IDT depende da finalização das turmas.

Adicionalmente, o período eleitoral impactou o cronograma em alguns territórios, gerando atrasos na conclusão de turmas e, conseqüentemente, no encaminhamento dos concluintes. Esse cenário reforça que os dados atuais ainda não refletem plenamente o potencial de alcance do projeto.

### **Monitoramento Entregas PPA (2024-2027)**

Verificação das Metas e Entregas Realizadas

**Tabela 30.** Lista das Entregas, Metas e Resultados do PPA (2024-2027).

Programa	Entregas	Meta	Resultado	%
<b>274</b>	2279 – Ambiente Estruturado JUCEC	1	0	0
	1892 – Evento Realizado (SET/COEMP)	3	6	200
	1917 – Capacitação Realizada – (ADECE/QSP)	18.000	18.813	105
	2275 – Instituição Estruturada (Agência de Fomento)	1	0	0
	2276 - Instituição Implantada (Agência de Fomento)	1	0	0
	(?) Pessoa LGBT + Beneficiada (ADECE)	300	262	87
	1897 - Pessoa Negra Beneficiada (ADECE)	1.500	1.312	87
	1949 – Registro Realizado (JUCEC)	112.826	111.496	99
	1958 – Empreendimento Beneficiado (ADECE)	1	0	0
	2278 – Mulher Beneficiada (ADECE)	17.993	20.080	112
	2277 – Instituição Mantida (ADECE)	1	0	0
	1897 – Pessoa Beneficiada (SET/COEMP/QSP/OUTROS)	30.000	31.109	104
	2274 – Unidade Produtiva Beneficiada (ADECE)	5	6	120

	2300 – Pessoa Indígena Beneficiada (ADECE)	150	131	87
--	--	-----	-----	----

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão Integrada, CODIP/SET, 2024.

## Análise dos Resultados

Quanto a entrega “Capacitação realizada”, refere-se à realização de capacitações para empreendedores dos pequenos negócios (formais e informais), na forma presencial e Educação a Distância, com foco no empreendedorismo (Gestão financeira, Gestão administrativa, Planos de negócios, etc) a partir de 2 horas aula. Essa entrega, em especial, foram os cursos EAD oferecidos aos beneficiários do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará - Ceará Credi, pela Aliança Empreendedora, na modalidade virtual, com acesso pela plataforma do programa. Conforme observado de janeiro a dezembro de 2024 foram 14.414 capacitações realizadas no âmbito do programa Ceará Credi, 167 referente ao Projeto Autônomos e 4.232 do Projeto Qualificar +.

A entrega “Pessoa Beneficiada”, refere-se a pessoas beneficiadas em diversos programas, sendo: 26.255 microempreendedores que obtiveram acesso ao crédito do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará - Ceará Credi e 4.854 beneficiários dos projetos Autônomos e Qualificar + em 2024.

Mulher beneficiada refere-se à microempreendedora que obteve a aprovação do crédito e efetuou a contratação do empréstimo. No ano de 2024 o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará - Ceará Credi beneficiou 20.080 mulheres, por meio da viabilização de microcrédito produtivo orientado, entre as quais 13.967 são chefes de família. Importante frisar que as mulheres representam 76,48% do público financiado, afirmando a força da política pública de apoio ao gênero feminino, em razão de seu importante papel nas famílias e, por conseguinte, no estado do Ceará.

Acerca da entrega “Unidade Produtiva Beneficiada” referem-se às cooperativas beneficiadas através do Programa Ceará Credi, são elas: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha – COOPVALE, Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Santana do Acaraú – COOPASA, Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará – COOPAFESP, Cooperativa Regional dos Trabalhadores Apícolas Assentados e Assentadas da Reforma Agrária - COOPERAMEL LTDA, Cooperativa Regional de Produção Agroindustrial Luiz Carlos – COOPALC.

Instituição Estruturada refere-se à estruturação da Agência de Fomento do Estado do Ceará. Essa estruturação compreende, de modo geral, duas etapas: a primeira dividida em duas fases uma que é a publicação da Lei autorizativa da Agência de Fomento pelo Estado e, a outra que é a Submissão e aprovação do Projeto técnico ao Banco Central; a segunda corresponde à autorização para funcionamento, momento em que deve ocorrer a realização dos atos societários de constituição (estatuto, eleição de administradores, integralização de capital) e o registro na junta e funcionamento.

A Lei que autoriza a constituição da Agência de Fomento do Estado foi publicada no DOE em 01 de dezembro de 2023 (Lei Nº18.596, 29/11/2023). Em 2024, a SET elaborou o plano de trabalho onde detalha os segmentos de mercado onde a Agência vai atuar, apresenta os concorrentes e parceiros, descrevendo o seu diferencial competitivo enquanto instituição financeira especializada no fomento aos pequenos negócios e focada na inclusão financeira e produtiva, como parte da política de desenvolvimento econômico sustentável e inclusiva do Governo do Estado. Sua finalização está prevista para 2025.

A entrega “Instituição Implantada” refere-se à implantação da Agência de Fomento do Estado do Ceará, que se traduz na abertura da Agência e início das operações, dentre os requisitos estão: aquisição de equipamentos, instalação de sistemas, contratação de colaboradores, registro de conta no Banco Central. Esta entrega está prevista para o ano de 2025, após a autorização para funcionamento que será emitida pelo Banco Central do Brasil. Essa autorização se dará com a aprovação de documentos listados na Instrução Normativa BCB nº 299 de 30/8/2022, entre eles: Plano de Negócios, Estatuto Social, Comprovante de integralização do capital social e Currículos dos nomeados.

Instituição mantida, refere-se à manutenção da Agência de Fomento do Estado do Ceará, ou seja, compreende ao funcionamento da Agência nos três primeiros anos de funcionamento, com relatórios monitorados e aprovados pelo Banco Central, visando a sua sustentabilidade e consolidação. Esta entrega só pode ser realizada após a execução da Instituição Implantada (2276), desse modo, a previsão é para 2026.

A entrega “Pessoa LGBTI+ beneficiada” refere-se ao percentual de 1% do total dos microempreendedores que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo. De acordo com o Censo 2022 do IBGE, o percentual de pessoas LGBTI+ residentes no estado do Ceará alcança 1% da população. Neste contexto, considerando que o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará - Ceará Credi atua em todo o território cearense, e atende aos cadastrados no programa independente de sua orientação sexual, pode-se inferir que, estima-se que foram beneficiados com crédito cerca de 262 pessoas LGBTI+ no ano de 2024.

### **Acompanhamento dos Contratos**

**Tabela 31.** Lista dos Contratos de Gestão acompanhados pela COEMP.

<b>Nº Contrato</b>	<b>Objeto (resumido)</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação Atual</b>
08/2023	Qualificação Social e Profissional para grupos em situação de maior vulnerabilidade social.	R\$ 21.300.000,00	11/12/2023	11/06/2025	em execução
07/2024	Promoção da inclusão de trabalhadores desempregados, por meio de cursos de qualificação profissional para trabalhadores autônomos.	R\$ 1.500.000,00	13/06/2024	13/06/2025	em execução

Fonte: Coordenadoria de Empreendedorismo, COEMP/SET, 2024.

### **Análise da Qualidade das Entregas dos Contratos**

A qualidade das entregas dos Contratos de Gestão está diretamente ligada ao impacto real das ações na vida dos trabalhadores/beneficiários. Para garantir resultados efetivos, os contratos devem ter metas claras, indicadores bem definidos e foco na transformação social, especialmente em áreas como qualificação profissional, empregabilidade e empreendedorismo. O acompanhamento contínuo, com relatórios periódicos, visitas técnicas e análise de dados, tem sido essencial para avaliar se os objetivos estão sendo alcançados. A satisfação dos beneficiários também deve ser considerada, por meio de pesquisas e escutas ativas. Transparência e prestação de contas reforçam a confiança pública, enquanto a capacitação das entidades executoras e a flexibilidade para corrigir rumos durante a execução garantem maior qualidade nos resultados. Em resumo, a qualidade das entregas se mede não só pelo cumprimento de metas, mas pelo impacto positivo gerado na vida dos cidadãos atendidos.

### **Análise do Cumprimento de Prazos e Plano de Trabalho**

Em 2024, o Contrato nº 08/2024, acompanhado pela Coordenadoria de Empreendedorismo, no âmbito da parceria entre a Secretaria do Trabalho (SET) e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC), apresentou execução satisfatória, conforme demonstrado pelos resultados dos indicadores constantes na Tabela 28, tendo sido seus prazos devidamente cumpridos.

Em relação ao acompanhamento do Contrato nº 07/2024, celebrado entre a SET e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), registrou-se atraso no cronograma de execução dos cursos, decorrente da necessidade de realização do planejamento prévio das atividades, incluindo a contratação e formação das equipes técnicas e docentes. Em razão dessa situação, as turmas tiveram início apenas no mês de setembro de 2024. Ademais, outro fator que impactou o cronograma foi o período eleitoral, uma vez que os cursos foram ofertados em municípios do interior do estado, que, à época, encontravam-se em plena campanha eleitoral.

A COEMP realiza análises e acompanhamento dos seus contratos promovendo reuniões técnicas, visitas de campo e ajustes operacionais, garantindo a continuidade e qualidade das ações.

### **Acompanhamento do Convênio/Congênere referente ao Termo de Cooperação Nº001/2023 – SET/ADECE**

O Termo de Cooperação Nº01/2023 – SET/ADECE, de 31/07/2023 (DOE nº187 de 04/10/2023), tem como objeto a operacionalização do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará – Ceará Credi, nos termos da Lei Complementar nº230, de 07/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº239, de 09/04/2021, bem como a definição de atribuições e responsabilidades entre as partes, conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Diretor do FIMPC, o Plano de Trabalho e seus respectivos anexos, aprovados pela SET, que, doravante, passam a integrar o presente instrumento independentemente de sua transcrição.

O referido termo inicialmente possuía a vigência original de 11 meses, de 01/08/2023 a 30/07/2024, e valor global de R\$83.500.000 (oitenta e três milhões de reais), no entanto, em 19.06.2024, com o Terceiro Aditivo, a vigência foi prorrogada em mais 4 (quatro) meses, ou seja, até 31 de outubro de 2024, foi e acrescido a importância de R\$ 4.181.818,00 (quatro milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e dezoito reais) ao valor global do referido instrumento, que passa a ser R\$87.681.818,00 (oitenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e dezoito reais). E por fim, em 24.10.2024, com a celebração do Quarto Aditivo, a vigência foi prorrogada em mais 11 (onze) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2025, e foi acrescido em R\$94.260.013,00 (noventa e quatro milhões duzentos e sessenta mil e treze centavos) ao valor global do referido instrumento, alterando o valor global do termo para R\$181.941.831 (cento e oitenta e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais).

### **Eventos e Comissões**

**Tabela 32.** Listagem dos Eventos / Comissões que a COEMP participou no ano de 2024.

<b>Evento/Comissão</b>	<b>Data</b>	<b>Participação da Área</b>
Audiência Pública - Políticas Públicas para População LGBTI+	Maio/24	A SET foi convidada durante o mês de maio para compor a mesa na Assembleia Legislativa do Estado para apresentar e discutir políticas públicas voltadas à população LGBTI+ junto a outros órgãos públicos, movimentos sociais e sociedade civil onde tiveram diversos encaminhamentos no intuito de trazer melhorias para essas políticas, sobretudo pela ótica da população.
Comitê Estadual de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes vítimas de violência	2024	A fim de discutir as diversas questões que atravessam a realidade de crianças e adolescentes, seja através de políticas públicas do trabalho ou outras formas de lidar com a realidade do estado sobre este público, entendendo que através da educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas são necessárias formas de intervenção a esse recorte social.
Reunião do Comitê Empregabilidade e Empreendedorismo LGBTI+	2024	O Comitê, vinculado à Secretaria da Diversidade, é composto por 14 entidades, incluindo sociedade civil, poder público e setor privado. A iniciativa também faz parte da campanha Ceará da Diversidade contra a LGBTfobia, lançada em junho deste ano pelo Governo do Estado, por meio da SEDIV.
Comitê Gestor da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - CGPAF	2024	O Comitê, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, é composto por 12 entidades, incluindo sociedade civil por meio de Cooperativas da Agricultura Familiar e poder público. O comitê tem monitorado a política de aquisição do estado no que diz respeito à legislação e às questões que têm sido pauta dos grupos de cooperativas no que trata das formas de aquisição de sua produção, por meio da SDA

<p>2º Encontro Metropolitano de Lideranças de Micro e Pequenas Empresas - EMAMPE Metropolitano Fortaleza</p>	<p>Março/24</p>	<p>A SET foi convidada em março para a compor a programação do 2º EMAMPE Metropolitano Fortaleza – Encontro Metropolitano de Lideranças de Micro e Pequenas Empresas. O encontro aconteceu compreendendo o cenário de expansão do empreendedorismo no Ceará; somente em 2023, foram 104.640 novas empresas abertas, das quais 78% foram iniciadas por Microempreendedores Individuais (MEI). Os números foram divulgados em janeiro deste ano pela Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec). O levantamento mostrou também que os municípios que mais se destacaram em formalização de empresas foram Fortaleza (52.749 registro, representando 50% das aberturas de negócios no Estado), seguido de Caucaia (3.923), Juazeiro do Norte (3.686), Maracanaú (3.160) e Eusébio (1.720).</p>
<p>Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE</p>	<p>2024</p>	<p>O Decreto nº 31.071, de dezembro de 2012, instituiu a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/SP, que tem como objetivos: I – avaliar e acompanhar as ações, os programas, projetos e planos relacionados à prevenção e ao enfrentamento ao trabalho escravo no Estado de São Paulo, II – elaborar e acompanhar o cumprimento das ações constantes do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo, propondo as adaptações que se fizerem necessárias; III – acompanhar a tramitação de projetos de lei relacionados com a prevenção e o enfrentamento ao trabalho escravo; IV – apoiar a criação de comitês ou comissões assemelhadas nas esferas regional e municipal para monitoramento e avaliação das ações locais; V – manter contato com setores de organismos internacionais, no âmbito do Sistema Interamericano e da Organizações das Nações Unidas, que tenham atuação no enfrentamento ao trabalho escravo, dentre outros.</p>

Fonte: Coordenadoria de Empreendedorismo, COEMP/SET, 2024.

## CAPÍTULO IV

### 13. PROJETO ESTRATÉGICO - Gabinete do Secretário.

## PROJETOS / ENTREGAS / CONTRATOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO

#### **Acompanhamento do Projeto: Reunião do Grupo Técnico e Ministerial sobre Emprego do G20.**

O Grupo dos 20 (G20) foi criado em 1999 em resposta à crise financeira vivenciada por algumas potências econômicas. O G20 é um fórum internacional que visa promover o debate construtivo entre países industrializados e emergentes, a partir de pautas que são definidas pelo país que preside o G20. Todos os anos o G20 é presidido por um dos 20 países que compõem o fórum, em 2024 a presidência foi do Brasil.

O Grupo de Trabalho sobre Emprego do Brasil teve suas reuniões organizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. As reuniões foram pautadas em debater trabalho e emprego, visando a geração de conhecimento e cooperação entre os países e organismos internacionais convidados. As reuniões do GT que antecederam ao evento em Fortaleza aconteceram em fevereiro, de forma virtual, e em março, presencialmente, em Brasília.

As discussões do G20 sobre trabalho e emprego desempenharam um papel fundamental na abordagem dos desafios globais relacionados ao mercado de trabalho. Com representantes de algumas das economias mais influentes do mundo, o G20 promoveu políticas e iniciativas que visam garantir empregos decentes e inclusivos para todos, o que justificou a participação da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará nessas articulações.

- **Reuniões do Grupo Técnico- 22 a 24 de julho de 2024**

As reuniões do Grupo Técnico sobre Emprego do G20 Brasil antecederam a Reunião do Grupo Ministerial. Nas reuniões do Grupo Técnico, autoridades e representantes dos países e organizações internacionais do G20 discutiram sobre a pauta e produziram um texto que foi discutido pelos ministros, na Reunião Ministerial.

- **Reunião Ministerial- 25 e 26 de julho de 2024**

As reuniões ministeriais contaram com a presença dos ministros do trabalho dos países convidados, além de convidados de organizações internacionais. No cronograma da reunião ministerial, os ministros redigiram o texto final que foi abordado entre os países participantes.

#### **Público-Alvo:**

O GT sobre Emprego do G20 recebeu autoridades internacionais e especialistas na temática

sobre emprego em seus países. Além disso, 30 ministros participaram da Reunião Ministerial, que ocorreu de 25 a 26 de julho, em Fortaleza. Ao todo, foram mais de 400 pessoas, sendo elas:

- Autoridades internacionais e/ou representantes de entidades
- Ministros (as) do trabalho dos países membros e/ou convidados do G20 Brasil
- Veículos de imprensa, centrais sindicais/empresários e organizações ligadas ao mundo do trabalho.

**Tabela 33.** Lista dos Contratos Relacionados ao Projeto das Reuniões do G20 no Ceará.

Nº Contrato	Objeto (resumido)	Valor Total	Data Início	Data Fim	Situação Atual
79/2024	Uso das áreas e equipamentos do Centro de Eventos do Ceará	134.455,20	16/07/2024	29/07/2024	Encerrado
19/2024	Contratação de serviços de organização de eventos para a realização das reuniões do Grupo dos 20 (G20)	1.349.904,47	09/07/2024	09/07/2025	Liquidado

Fonte: Gabinete do Secretário / SET, 2024.

O valor total do projeto foi de R\$1.484.359,67 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

#### **Análise da Qualidade das Entregas dos Contratos:**

Centro de Eventos: O Centro de Eventos foi o local escolhido para receber as Reuniões do Grupo Técnico e Ministerial do G20, proporcionando o conforto e a segurança adequados ao tipo de autoridades nacionais e internacionais presentes.

O objeto do contrato consistiu na disponibilização do Mezanino 2 do Pavilhão Oeste do Centro de Eventos. A execução ocorreu no período previsto, sem intercorrências. A montagem da estrutura aconteceu de 16 a 21/07/2024. As atividades iniciaram dia 22/07/2024 e encerram 26/07/2024 e a desmontagem aconteceu no período de 27 A 29/07/2024.

A contratação da empresa NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA se deu a partir da adesão à ARP- Ata de Registro de Preços, Nº11/2023, do MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Os principais itens fornecidos foram: prestadores de serviço, estrutura de painel em LED, computadores, sistema de credenciamento, sistema de Transmissão (streaming), impressora, alimentação e decoração.

A presente contratação propiciou a realização do evento com atendimento de todos os itens necessários, excluídos os de competência exclusiva e direta do Estado do Ceará e Governo Federal, assim como a escolta e logística das autoridades.

A reunião do G20 sobre Trabalho e Emprego representou um marco na busca por soluções globais para os desafios do trabalho. Os ministros do Trabalho dos países membros aprovaram uma declaração ministerial que aborda questões como a geração de empregos formais, a promoção do trabalho digno e a igualdade de gênero no ambiente laboral.

O evento também destacou a importância da adaptação às transformações digitais e energéticas, enfatizando a necessidade de uma transição justa que inclua todos os trabalhadores, especialmente os mais vulneráveis. A Realização do G20 escreveu um capítulo único na história do Governo do Estado do Ceará.

**Imagem 26.** Reunião Ministerial- 25 e 26 de julho de 2024, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.



Fonte: Assessoria de Comunicação, ASCOM/SET.



Fonte: Assessoria de Comunicação, ASCOM/SET.

## 14. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI.

### PROJETOS / ENTREGAS / CONTRATOS

#### ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOI

A Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – ASCOI, órgão de assessoramento da Secretaria do Trabalho – SET, responsável pelo gerenciamento do Sistema de Controle Interno do Órgão, apresenta seu relatório do exercício de 2024, com as principais atividades realizadas no período.

#### **Ações de Monitoramento e Controle**

Monitoramento das PCAs – Prestações de Contas Anual e Parcial, com orientações e apoio à elaboração das Prestações de Contas da Secretaria do Trabalho enviadas para o Tribunal de Contas do Estado (TCE-CE). Em 2024, as orientações foram centradas nas prestações de contas Anual, referente ao exercício de 2023, e Parcial, dos gestores que tiveram seu período de gestão encerrado antes do final do exercício de 2024.

Monitoramento de processos críticos, através das Trilhas de Controle Interno, identificados pela CGE e disponibilizadas no sistema AVIA, com situações decorrentes de fragilidades, como a publicação fora do prazo (Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021) e o pagamento indevido de juros e multas. Visando o saneamento tempestivo de não conformidades e a implantação de melhorias nos controles, a ASCOI encaminhou para as áreas responsáveis, através de processo no Suíte, solicitação de esclarecimentos, justificativa acerca dos achados e a indicação de eventuais correções.

#### **Documentos Produzidos**

Elaboração de Orientações Técnicas com vistas a normatizar, padronizar e orientar as unidades administrativas em relação a assuntos específicos. No exercício de 2024, foram emitidas 04 (quatro) Orientações Técnicas:

- Orientação Técnica no 01/2024 – Dispondo sobre a reserva de vagas de empregos em contratos celebrados pela Secretaria do Trabalho com empresas para a prestação de serviços;
- Orientação Técnica no 02/2024 – Dispondo sobre procedimentos relativos à prestação de contas da execução de recursos oriundos de transferências especiais no âmbito da SET;
- Orientação Técnica no 03/2024 – Dispondo sobre os procedimentos relativos à prestação de contas de gestão, nos casos de exoneração do responsável antes do final do exercício, previstos no §6º do art. 8º da Lei Orgânica do TCE;
- Orientação Técnica no 04/2024 – Dispondo sobre os prazos para resposta às manifestações da Ouvidoria, no âmbito da SET.

## Atendimento, registro e tratamento das manifestações de Ouvidoria

Recebimento, análise e tratamento das manifestações de ouvidoria, articulando com as áreas envolvidas no objeto e na apuração, bem como o fornecimento de respostas aos cidadãos. No exercício de 2024, foram registradas 45 (quarenta e cinco) manifestações de Ouvidoria, sendo que 40% foram do tipo Solicitações, conforme a tabela abaixo.

**Tabela 34.** Manifestações da Ouvidoria por Tipo – 2024.

TIPO	ABSOLUTO	RELATIVO
Solicitação	18	40%
Reclamação	13	28,89%
Denúncia	7	15,56%
Elogio	5	11,11%
Sugestão	2	4,44%
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>100%</b>

Fonte: Ceará Transparente

As solicitações, na sua maioria, foram relacionadas a “oportunidades de emprego”. O meio de entrada mais utilizado pela população foi a Internet (37,78%), seguido do E-mail (24,44%). O Índice de Resolubilidade alcançado pela Ouvidoria da Secretaria do Trabalho em 2024 foi de 97,78%, resultado acima do estabelecido pela CGE-CE (94%) e acima do que foi alcançado em 2023 (95,24%).

## Ação Itinerante de Ouvidoria

A Ouvidoria da Secretaria do Trabalho realizou ação itinerante de escuta da população no evento “Maio do Trabalhador”, ocorrido nos dias 02 e 03 de maio de 2024, na praça José de Alencar, centro de Fortaleza. Realizada em parceria com a Ouvidoria do IDT – Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, a ação teve como objetivos: divulgar o serviço de Ouvidoria, aproximar a gestão dos usuários dos serviços prestados pela Secretaria e dialogar com os cidadãos e cidadãs, reforçando o papel das ouvidorias no fortalecimento do diálogo entre Estado e sociedade.

## Avaliação Anual de Desempenho das Ouvidorias

A Ouvidoria da Secretaria do Trabalho conquistou a categoria Ouro na Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais do Governo do Estado, referente a 2024. Neste ciclo avaliativo, as ouvidorias foram classificadas em três categorias: Ouro, Prata e Bronze. A classificação leva em consideração critérios como o cumprimento de prazos, a qualidade das respostas, a atuação estratégica e o alinhamento com as diretrizes da política estadual de ouvidoria.

## Elaboração de Relatórios

Em atendimento ao princípio da transparência e o fomento à participação e ao controle social, foram elaborados e publicados na página institucional da Secretaria do Trabalho,

Relatórios de Ouvidoria, constando o desempenho alcançado, os atendimentos realizados e as sugestões de melhoria a partir da escuta dos cidadãos e cidadãs que acessaram a Ouvidoria no período.

### **Transparência**

O registro e tratamento das Solicitações de Acesso à Informação foram realizados na plataforma Ceará Transparente – Módulo e-Sic. Em 2024, foram 12 (doze) pedidos relacionados à Secretaria do Trabalho, sendo que 05 (cinco) foram respondidos de imediato e finalizados, e 07 (sete) foram encaminhados e respondidos pela SET. Quanto à resolubilidade das demandas apresentadas, o Comitê Setorial de Acesso à Informação da SET respondeu a todas as solicitações de informação no prazo estabelecido pela LAI, alcançando percentual de 100% de resolubilidade. Ao final do exercício, foi elaborado Relatório de Gestão da Transparência com o objetivo de apresentar aos gestores, à sociedade e à CGE um panorama geral dos resultados da atuação do Comitê Setorial de Acesso à Informação, no que se refere ao cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012 (Lei de Acesso à Informação). A transparência ativa e passiva da SET no sítio eletrônico da Secretaria na internet, quanto à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012), bem como na Orientação Técnica nº 01/2023-ASCOI/SET, dispendo sobre a disponibilização de informações previstas na LAI, foram constantemente verificadas pela ASCOI no exercício de 2024.

**Ética:** as atividades desenvolvidas pela ASCOI no período envolvem a colaboração na promoção de atividades que dispõem sobre a conduta ética dos servidores, em consonância com o Sistema de Ética e Transparência do Estado e Código de Ética do Poder Executivo Estadual. No exercício de 2024, a ASCOI compôs o Comitê Setorial de Ética Pública da SET, colaborou na elaboração do Código de Ética da Secretaria do Trabalho e na elaboração de Plano de Atividades da Comissão.

**Integridade e Gestão de Riscos:** atuação na implementação do Programa de Integridade da SET e composição do Comitê de Integridade da Secretaria. A SET fez adesão ao programa em novembro de 2024, instituiu seu Comitê de Integridade, através da Portaria nº 48/2024-SET, com vistas a implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de *compliance*, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos.

**Conformidade com a LGPD:** A ASCOI colaborou com o trabalho de fiscalização do TCE-CE sobre a situação atual da SET com relação à implementação de medidas para assegurar a conformidade com a LGPD. Através de questionário de autoavaliação dos controles internos foi realizado um diagnóstico sobre os controles implementados para a adequação à LGPD e enviado ao TCE em setembro de 2024.

**Ações de Capacitação e Aprimoramento:** Participação nas reuniões semanais do Comitê Executivo da SET, cursos e treinamentos promovidos pela CGE – Controladoria e Ouvidoria

Geral do Estado (Encontros e Fóruns de Controle Interno; Reuniões da Rede Estadual de Ouvidoria; Curso Sistema Correccional do Poder Executivo), pela EGP – Escola de Gestão Pública (Curso Gestão de Risco; Curso Básico de Acesso à Informação; Palestra Ética e *Compliance* no Setor Público), e pelo TCE – Tribunal de Contas do Ceará (Sistema Ágora).

As ações desenvolvidas no período buscaram atender ao descrito no Plano de Atividades, em consonância com a Portaria no 59/2019-CGE, que estabelece as atribuições relativas à Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria dos órgãos do Poder Executivo do Ceará, e com o regulamento da Secretaria do Trabalho. Dispondo apenas de uma técnica, responsável pela Coordenação da Assessoria, respondendo também pela Ouvidoria da Secretaria, a atuação da ASCOI buscou proporcionar o fortalecimento da governança institucional e da gestão pública transparente, em conformidade com os normativos legais e éticos vigentes, entretanto, algumas atividades previstas não foram realizadas em função da carência de pessoal, prejudicando assim, o cumprimento dos objetivos anteriormente propostos.

## 15. Assessoria Jurídica - ASJUR.

### PROJETOS / ENTREGAS / CONTRATOS ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Ao longo do ano de 2024, a Coordenadoria Jurídica da Secretaria do Trabalho do Ceará empenhou-se na prestação de serviços jurídicos, assegurando o cumprimento das normas e a eficiência administrativa. Seguem as principais realizações do período de 2024.

1. **Elaboração de Pareceres Jurídicos:** Foram elaborados 243 pareceres jurídicos em resposta a consultas e demandas diversas, orientando as decisões e ações dos diversos setores da Secretaria.
2. **Contratos Firmados:** Realizou-se a formalização de 32 contratos, assegurando a legalidade e a adequada execução de acordos e convênios fundamentais para o desenvolvimento das atividades da Secretaria.
3. **Dispensas de Licitação:** Foram realizadas 20 dispensas de licitação, em conformidade com a legislação vigente, permitindo a contratação direta em situações específicas que exigiam rapidez e eficiência.
4. **Inexigibilidades de Licitação:** Concluíram-se 7 processos de inexigibilidade de licitação, justificando a inviabilidade de competição e garantindo a contratação de serviços e produtos essenciais, cuja exclusividade ou peculiaridade técnica eram evidentes.
5. **Reconhecimento de dívida:** Realizou-se 13 reconhecimentos de dívida.
6. **Apostilamento:** Foram elaborados 25 apostilamentos.
7. **Portaria:** Foram elaboradas 49 portarias.
8. **Termo de Cooperação:** Realizou-se 12 termos de cooperação.

Esses números refletem o comprometimento e a dedicação da equipe jurídica da Secretaria do Trabalho do Ceará em promover uma gestão pública eficiente e transparente, contribuindo significativamente para o alcance dos objetivos institucionais.

## 16. Assessoria de Comunicação - ASCOM.

### PROJETOS / ENTREGAS / CONTRATOS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Com uma equipe formada por seis pessoas, a Assessoria de Comunicação e Marketing Digital da Secretaria do Trabalho (ASCOM) se dedica a dois modelos de comunicação, que são o da “Promoção da Imprensa” – pelo qual se desenvolve uma publicidade favorável da instituição nos meios de comunicação de massa; e o modelo de “Informação Pública” – quando atua no sentido de levar à população os dados e informações sobre o mercado de trabalho e as atividades desempenhadas.

Entretanto, considerando o período eleitoral e as limitações impostas aos órgãos públicos, visando a transparência e lisura no processo, em 2024, a ASCOM atuou, especialmente, na prestação de um serviço voltado para o atendimento das demandas da população, buscando garantir o acesso à informação pública em relação às atividades executadas, os dados e informações sobre o mercado de trabalho local e nacional.

Vale destacar que o setor realiza um atendimento voltado aos públicos interno e externo e, para o colaborador, desenvolve conteúdos relacionados a datas comemorativas e técnicas, como: aniversários, boas-vindas, planejamento, eventos institucionais, palestras e datas comemorativas (janeiro branco, páscoa, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, natal e ano novo).

Considerando o trabalho realizado para o público externo, inclui-se a atualização e atendimento nas redes sociais, a atualização do site e o atendimento à imprensa. Quanto aos eventos realizados, destacam-se os conteúdos relacionados à divulgação das seguintes ações ou temas:

- Assinatura do termo de parceria com a Associação dos Supermercados (Acesu);
- Assinatura do termo de parceria com o Instituto CENTEC;
- Mutirão por ocasião do Dia da Mulher;
- Entrega dos veículos institucionais do IDT;
- Ações em comemoração ao “Maio do Trabalhador”;
- Feirão dos supermercados;
- Dados da PNAD e CAGED sobre a taxa de desemprego e geração de postos de trabalho, respectivamente;
- Ações de qualificação profissional;
- Ações do Eixo de Qualificação e Renda do Ceará Sem Fome;
- Lançamento do Vai Vem Trabalhador;
- Lançamento do Aplicativo Tem Trabalho;
- Mutirão de vagas de emprego em parceria com a Abrasel;
- Black Friday Empregos, dentre outros.

Para a divulgação de vários desses eventos, contou com a parceria de outros órgãos, como o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), as secretarias das Mulheres, Diversidade, Juventude, Direitos Humanos e Proteção Social, como também a Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH-CE), a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel no Ceará), Associação dos Supermercados (Acesu) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

No tocante à inserção nos veículos de comunicação por meio de entrevistas e citações, considerando que não possuímos nenhuma empresa contratada para clipagem, registramos 472 inserções, em rádios, TVs, jornais e portais, em 2024, sendo a maior parte em TV (210) e internet (110).

## CAPÍTULO V

### Considerações Finais

O presente relatório evidencia o empenho da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará (SET) na consolidação de uma política pública efetiva, inclusiva e inovadora voltada para a promoção do trabalho, emprego, renda e qualificação profissional no estado. Em 2024 foram observados avanços significativos em diversas frentes estratégicas, tanto na ampliação do acesso ao mercado formal de trabalho quanto no fortalecimento das ações de empreendedorismo e economia solidária.

A análise dos dados financeiros, orçamentários e operacionais demonstra uma gestão comprometida com a eficiência da utilização dos recursos públicos, refletida no expressivo crescimento da execução orçamentária na concretização das suas entregas e ações previstas no Plano Plurianual. Ressalta-se, em especial, o aumento de investimentos em ações de qualificação profissional e atendimento ao trabalhador, consolidando a SET como um agente central no enfrentamento das desigualdades e na promoção da inclusão socioeconômica.

As ações promovidas pelas coordenadorias, assessorias e órgãos parceiros permitiram atingir resultados robustos, como a inserção de mais de 60 mil trabalhadores no mercado de trabalho formal em 2024. Outra ação contínua, é a de fortalecimento do microcrédito produtivo por meio do Ceará Credi que atendeu só em 2024 mais de 26 mil microempreendedores, com priorização a públicos historicamente vulneráveis, como mulheres vítimas de violência, jovens, pessoas com deficiência, população negra, indígena e LGBTQIAP+.

Ainda que os resultados sejam animadores, o relatório também aponta desafios estruturais que exigem continuidade dos esforços: a ampliação da formalização do trabalho, especialmente entre mulheres e jovens; necessidade estrutural para realização de cursos e formação de turmas de qualificação, bem como a busca constante por inovação na oferta de serviços ao cidadão.

A SET reafirma seu compromisso com a gestão pública responsável, transparente e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sobretudo no que se refere ao trabalho decente e crescimento econômico (ODS 8). A expectativa é de que, com a consolidação das ações iniciadas em 2024 e o fortalecimento da governança institucional, a Secretaria continue a desempenhar papel estratégico na construção de um Ceará mais justo, inclusivo e próspero.